SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 19 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1458

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP - EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/AMVAP E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI

CIS-AMVAP - **EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP – ANO 2015** - Convênio nº 019/15 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o n. 16.829.640/0001-49, firmado em 12/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividade conjuntas referente à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Vigência: de 12/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 354.951,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:87961C53

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP SETS - EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE O CIS/AMVAP SETS E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI

CIS-AMVAP SETS - **EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP SETS – ANO 2015**. Convênio nº 020/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ n. 00.881.362/0001-39 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.829.640/0001-49, firmado em 12/01/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde, todo conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Vigência: de 12/01/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 60.505,56 (sessenta mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente do CIS/AMVAP SETS.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D4037060

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº03/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 24/02/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 24/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$13.860,00. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:4F30EC78

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº09/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio nº09/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 11.547,20. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:AB11DF11

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES -EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº07/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contrato de Rateio firmado nº 07/2015 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Douradoquara inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 1.378,80. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:EB9C3C71

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado nº 02/2015 entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 23/02/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 23/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 14.924,10. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:136E5AB6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio nº 01/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 10/02/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 10/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$19.650,90. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:F918BAFA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 11/2015 ENTRE O MUNICÍPIO CAMPINA VERDE - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio nº 11/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 14.393,50. Publicado na íntegra no link:www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:92806DA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 = EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAFIA

"O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS - CISMISEL -, está realizando licitação pública, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2015, cujo objeto é a realização de exame de ecocardiograma. Os interessados poderão retirar o edital no site do CISMISEL - www.cismisel.com-ou solicitar através do e-mail:cismiselcompras@hotmail.com- Entrega dos envelopes: Até 10 horas do dia 31/03/2015 na sede do Consórcio, situada na Rua Jovelino Lanza nº 1.200, B. Jardim Arizona – Sete Lagoas/MG. Mais informações pelo telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 18/03/2015.

BERNARDO RABELO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:55F76C16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 0013/2015, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição Fracionada de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: 31/03/2015 às 13:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 31/03/2015 `as 13:10 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Alagoa, 18 de março de 2015.

ADRIANA MARIA FERREIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3B601170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - PREGÃO 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 032/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, PERMITIDA AMPLA CONCORRÊNCIA, torna público – **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** - MOTIVO: alteração no descritivo dos itens 02 e 03. **NOVA ABERTURA:** 14:00 horas do dia 08/04/2015 em sua sede. Objeto: compra de aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar atendendo convênio 2.422/2013, conta n° 221-3 CEF e n°. O Edital retificado, em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 20/03/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 18/03/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:E16D05A4

DEPARTAMENTO COMPRAS
LEILÃO Nº001/2015

PROCESSO Nº039/2015 – LEILÃO Nº001/2015, Venda de bens móveis inservíveis ao patrimônio público, tais como veículos e sucata de veículos do município de Além Paraíba. Abertura às 9:00 horas do dia 07/04/2015. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia de 23 de março de 2015. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 210 ou pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 18 de março de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Designada pela Portaria n° 092/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:AB2883D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 41/2015

Processo Licitatório 0036/2015, Pregão Presencial n.º 0016/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e ARILDO RIBEIRO LEAL FILHO - ME. **Valor do Contrato: R$ 206.763,85 (duzentos e seis mil e setecentos e sessenta e tres reais e oitenta e cinco centavos).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 18/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:692AE2E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 42/2015

Processo Licitatório 0036/2015, Pregão Presencial n.º 0016/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e ORGANIZAÇÕES TWO BROTHER LTDA. **Valor do Contrato: R$ 36.287,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 18/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6336ADEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2015

Processo Licitatório 0036/2015, Pregão Presencial n.º 0016/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 165.230,05 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta reais e cinco centavos).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 18/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:15A3AF02

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 44/2015

Processo Licitatório 0036/2015, Pregão Presencial n.º 0016/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e RDB MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 6.725,50 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 18/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:55DF7DF8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 45/2015

Processo Licitatório 0036/2015, Pregão Presencial n.º 0016/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA - ME. **Valor do Contrato: R$ 178.282,30 (cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 18/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:D47674E3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 46/2015

Processo Licitatório 0036/2015, Pregão Presencial n.º 0016/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 21.088,23 (vinte e um mil e oitenta e oito reais e vinte e tres centavos).** Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO EM GERAL PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 18/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:AC7F3E97

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2015

Processo Licitatório 0031/2015, Pregão Presencial n.º 0015/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO

ALVORADA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 51.681,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta e um reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 18/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:E1274B2D

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 19/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0019/2015. Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE FORMA EVENTUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Entrega dos envelopes: até às 14:00:00 de Segunda-feira , 30 de Março de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 17 de Março de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9AAE7DDE

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 020/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0020/2015. Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE GENEREOS ALIMENTICIOS PARA OS LANCHES EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 132/2013 (PROGRAMA MINAS OLIMPICA GERACAO ESPORTE) PARA O ANO DE 2015.. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 31 de Março de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 17 de Março de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F2DF6A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-PREGÃO 009-15

O Município de Argirita torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que o Processo de Licitação nº 019/2015/Pregão Presencial nº 009/2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para serviços de outorgas e regularização ambiental será realizado no dia 31 de março de 2015, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br ou pelo telefone na sala de Licitações no horário das 08hs00min até as 11hs00min e através do site http://www.argirita.mg.gov.br.

Argirita, 18 de março de 2.015.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A9A81E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0049/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0049/2015, Pregão Presencial 0022 – Homologado em 18/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0049/2015, Pregão Presencial 0022 – Empresas vencedoras: **Nova Padaria – Eneida Maria P. Guimarães**. Adjudicado em 18/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:E849FCDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0045/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0045/2015, Pregão Presencial 0019 – Homologado em 18/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0045/2015, Pregão Presencial 0019 – Empresas vencedoras: **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ALFALAGOS LTDA**. Adjudicado em 18/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:8B711862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0050/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0050/2015, Pregão Presencial 0023 – Homologado em 18/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0050/2015, Pregão Presencial 0023 – Empresas vencedoras: **Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais LTDA**. Adjudicado em 18/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:0F79F53A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0048/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0048/2015, Pregão Presencial 0021 – Homologado em 18/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0048/2015, Pregão Presencial 0021 – Empresas vencedoras: **GT MOTORES E ELETRICA LTDA**. Adjudicado em 18/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:31E1AC54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo 004/2015, PP:

004/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Empresas: JOSE GUIMARÃES CPF 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 029/2015, com valor global de R$ 59.137,90 (Cinquenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e noventa centavos), NILSON DE PAULA MANTOVANI CPF 470.144.666-15 - ME – CNPJ: 21.977.301/0001-40, Ata: 030/2015, com valor global de R$ 104.510,80 (cento e quatro mil e quinhentos e dez reais e oitenta centavos), SEBASTIÃO LACERDA GUIMARÃES – ME – CNPJ: 17.847.195/0001-02, Ata: 031/2015, com valor global de R$ 64.639,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais), S J PARAISO CHARQUE LTDA – CNPJ: 06.829.427/0001-83, Ata: 032/2015, com valor global de R$ 69.632,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais), COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME – CNPJ: 19.103.290/0001-27, Ata: 033/2015, com valor global de R$ 12.368,40 (doze mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e JOÃO GONÇALVES DE MAGALHÃES – ME – CNPJ: 19.654.722/0001-98, Ata: 034/2015, com valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

11/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:28A4270C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 008/2015. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa do Micareme nos dias 04 e 05 de abril de 2015, na cidade de Barão do Monte Alto-MG. Contratada: Contrato nº 035/2015 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 66.520,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 12/03/2015 a 11/04/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

12/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B25882C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 001/2015. Objeto: Contratação da empresa BEIJING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME representante exclusivo do artista musical RONALDO JORGE DA SILVA (NALDO BENNY), para a realização de show na festa do tradicional Micareme, no dia 04 de abril de 2015. Contrato nº 036/2015 – Empresa BEIJING PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME – CNPJ: 10.427.442/0001-72, R$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta reais). Vigência do Contrato: 12/03/2015 a 05/04/2015.

Alexandre Pereira Moreira Neres. 12/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:321E18D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO AO CONTRATO 028/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº.028/2015, firmado com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60 , Processo Licitatório n.028/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro total, para os veículos oficiais do Município , conforme solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas, mediante as cláusulas Terceira do contrato original no valor total de R$12.672,54 (Doze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato ,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0D0B6262

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROC 25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 025/2015
Pregão Presencial nº. 016/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 13 de março de 2015, às 11:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães
Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS, 3 VIAS	R$ 100,00	30	R$ 3.000,00

RAFAEL BECCARI DE SENA EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
Av: Josué de Queiroz, 611
Bairro: Matozinhos – São João Del Rei /MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
FITA IMPRESSSORA EPSON FX 2190	R$ 488,00	2	R$ 976,00
Total do Processo			R$ 3.976,00

Barroso, 17 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F9EF402D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDCITAL PROC 50

Municipio de Barroso torna publica Proc 050/15 Pregão Presencial nº 034/15 Aquisição de ovos de páscoa, abertura dia 31/03/2015 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E0776EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 026/2015
Pregão Presencial nº. 017/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 17 de março de 2015, às 11:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães
Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA "PROFISSIONAL"	R$ 1.397,00	4	R$ 5.588,00
Total do Processo			R$ 5.588,00

Barroso, 17 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0CDC13C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 023/2015
Pregão Presencial nº. 014/2015

Abertura.....: 13 de março de 2014, às 09:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA ME
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Rua: Padre Sinfrônio de Castro, 131
Bairro: São Sebastião – Barbacena / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
FOLHA N°2	R$ 3,50	100	R$ 350,00
FOLHA N°3	R$ 4,80	50	R$ 240,00
FOLHA N°4	R$ 6,00	100	R$ 600,00
FOLHA N°5	R$ 6,50	10	R$ 65,00
FOLHA N°6	R$ 6,00	10	R$ 60,00
FOLHA N°7	R$ 6,40	10	R$ 64,00
FOLHA N°8	R$ 6,90	30	R$ 207,00
FOLHA N°9	R$ 6,90	10	R$ 69,00
FOLHA N°10	R$ 6,90	10	R$ 69,00
FICHA DE VISITA DOMICILIAR.	R$ 5,49	20	R$ 109,80
DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO	R$ 6,50	10	R$ 65,00
FOLHA NOTIFICAÇÃO MDDA	R$ 5,50	20	R$ 110,00
Total do Processo			R$ 2.008,80

Barroso, 17 de março de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B78DB138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-007/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA**. **OBJETO:** Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Boa Esperança, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm.**VALOR: R$ 936.095,27 (novecentos e trinta e seis mil, noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.01.10.301.0203.3.081.000 Construção de Unidade de Atendimento a Saúde, 4.4.90.51.01.00.00 Obras e Instalações com recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde, do respectivo exercício financeiro.**VIGÊNCIA**: 180(cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Concorrência Pública nº 02/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1A431222

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Dispensa de Licitação nº 07/2015. Objeto: Internação para tratamento de dependência química a paciente em atendimento ao Mandado Judicial constante do Processo nº 0199-44.2015.8.13.0071. Valor Total: R$ 5.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, IV.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B22BC30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Dispensa de Licitação nº 08/2015. Objeto: Internação para tratamento de dependência química a paciente em atendimento ao Mandado Judicial constante do Processo nº 0008044-30.2015.8.13.0071. Valor Total: R$ 8.820,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art. 24, IV.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:ED9D7904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE CONVÊNIO SERVIÇO DE FAXINA PARA CARTÓRIO ELEITORAL DE SENADOR FIRMINO- MG

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666-93 - Termo de Convênio de Serviços de Faxina para o Cartório Eleitoral que entre si celebram o Município de Brás Pires – MG e a 261ª Zona Eleitoral de Senador Firmino/MG – Objeto- Fornecimento de faxina para o Cartório Eleitoral de Senador Firmino, através de faxineira cedida pela Prefeitura Municipal de Brás Pires /MG, Josefina Mendes da Silva Assis, de segunda feira a sexta feira, de 07:15 hs ás 11:15 hs. – Vigência – 01/01/2015 a 31/12/2015

Brás Pires – MG, 02 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:CA303625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 008/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015** cujo objeto é **a formação de registro de preço para aquisição de lâmpadas eletrônicas fluorescentes, modelo "E 40-E" Relé foto eletrônico** destinados ao atendimento de **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 e 02**, no valor total de R$ **13.495,00** (**Treze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais**), a empresa **FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.594.060/0001-04**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 11 de Março de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:70B3CF7E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 009/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

Aos doze dias do mês de Março de dois mil e quinze (12/03/2015) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a **Pregoeira Dilma Sonia Macedo** e a Equipe de Apoio integrado pelas Senhoras Lelian Felipe da Silva, secretária, Odete Amâncio de Oliveira Grignani membro e pelo senhor Oldenei Ferreira Moreira, reunidos com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.º 012/2015**, modalidade **Pregão Presencial n.º 004/2015**, do tipo **menor preço por item** para **formação de registro de preço para aquisição de combustível na cidade de Unaí,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal de Obras. Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos,** destinados ao atendimento da Prefeitura, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde. Aberta a sessão pública, o interessado e representante se identificou conforme boletim de recebimento da proposta, e este apresentou a comprovação de poderes necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos do certame. NÃO HOUVE OCORRENCIA NA FASE DE CREDENCIAMENTO. Após o credenciamento iniciou-se a fase de proposta comercial, com entrega do envelope de proposta de preços, conforme boletim de recebimento de propostas, que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e presente. Proferiu-se a abertura do envelope de proposta de preços sendo que a proposta foi rubricada pelos presentes. Aberta a proposta, verificou-se a conformidade da mesma com os requisitos do instrumento convocatório. NÃO HAVENDO OCORRENCIA NA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL. Em seguida, foi aberta a sessão registrando a proposta no programa informatizado do Pregão, ITEM A ITEM. Após o lançamento da proposta no pregão iniciou a fase de lances verbais, sendo que a proposta apresentada estava acima do Termo de Referencia, não havendo negociação com o representante presente do **POSTO CAPIM BRANCO – CNPJ: 15.727.179/0001-50,** não houve lances verbais na sessão, prevalecendo o valor inicial da proposta comercial apresentada**,** no qual ficou registrado no programa "sem acordo" para todos os itens, ficando registrado nas respectivas fls., anexas e parte integrante deste processo. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES DURANTE A FASE DE LANCES VERBAIS. Encerrada a etapa de proposta e lance foi verificado que a proposta da empresa **POSTO CAPIM BRANCO – CNPJ: 15.727.179/0001-50** (única empresa participante do certame), está acima do Termo de Referencia, e não havendo lance verbal e negociação com a empresa e devido o preço apresentado estar acima do valor estimado para contratação, a Pregoeira decidiu com fundamento nos incisos XI do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e no inciso XII do artigo 10 do Decreto Municipal n.º 1.202/2009 não aceitar a proposta apresentada pela licitante, conforme os documentos em anexo no processo, e no quadro comparativo abaixo, não havendo vencedor para nenhum dos itens:

TERMO DE REFERENCIA (anexo no processo):

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	Valor Unitário TERMO DE REFERENCIA	Valor Unitário POSTO CAPIM BRANCO
01	5.000	Litros	GASOLINA COMUM	3,43	3,55
02	5.000	Litros	GASOLINA ADITIVADA	3,47	3,57
03	5.000	Litros	ETANOL	2,45	2,58
04	5.000	Litros	ÓLEO DIESEL	2,87	2,89
05	10.000	Litros	ÓLEO DIESEL S110	3,02	3,08

Diante disso, e em razão da não aceitabilidade da proposta, deixou-se de proceder à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, que será devolvido a empresa proponente. Devido o motivo exposto, a Pregoeira e equipe de licitação declarou a licitação **FRACASSADA,** sugerindo ao Prefeito que realize um novo orçamento para que seja realizada novamente a abertura de um novo processo administrativo licitatório. Perguntado aos presentes se tinham interesse em impetrar recursos quanto aos atos ali praticados e quanto à proposta de preços e documentação, todos DECLINARAM deste direito, NÃO TENDO ASSIM NENHUM RECURSO INTERPOSTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Cabeceira Grande, 12 de Março de 2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7EE3F547

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 009/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **8 de Abril** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 19 de Março de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:04B95587

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 001/2015 – O SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, torna público aos interessados que fará realizar no dia **7 de Abril** de **2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS** destinada ao atendimento do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande, situada na Rua Pedro Costa, s/n.º, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8031/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 18 de Março de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8C2A9DD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PORTARIA N° 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2015.

O Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2015, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1º. José Luciano Raimundo

2º. Maria Regina da Silva

3º. Neilton Simão Campelo

4º. Henrique Carlos Ferreira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., aos 02 dias do mês de janeiro de 2015.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:5C62B4CE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PORTARIA N° 04 , DE 02 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 04/2015

Nomeia o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para a realização de licitação, na modalidade pregão, no âmbito do poder executivo do município de Cachoeira Dourada-MG., para o exercício financeiro de 2015.

José Marcio Storti, prefeito do município de Cachoeira Dourada-MG., Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público, e na forma da lei de licitações, expede a seguinte portaria resolvendo:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cachoeira Dourada- MG, no decorrer deste exercício de 2015, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRO: Wederson Ricardo da Silva

- EQUIPE DE APOIO: Ailton Batista de Oliveira Junior

Flávia Cristina dos Santos

Valquíria Fernandes e Silva

Daiane Lima da Cruz Nascimento

Art. 2º - Caberá a pregoeira e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., aos 02 dias do mês de janeiro de ano 2015

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:6B773838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Pública o Processo Licitatório nº 0003/2015– Modalidade:**PREGÃO- REGISTRO DE PREÇOS nº 0003/2015–***Objeto*:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO .** –Dotação: 311/315/323/326/334/337/341/343/346/386/389 (Reduzido) . Valor Estimado R$ 151.993,11 Data de Abertura: 07/04/2015 ÀS 10:00 . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2C0B7784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 018/015 - Pregão Presencial 015/015, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 Km, tipo ambulância, que será destinado ao PAM – Pronto Atendimento Municipal em transferência e atendimento de urgência. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 31/03/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B92880F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 13/2015, Processo n.º 20/2015, destinado a registro de preço para aquisição de café torrado e moído, pacote 500 gramas cada, para consumo dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 01/04/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 18/03/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4280C538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.038/2014 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2014
CONTRATO Nº088/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **TEIXEIRA ANDRADE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 05.832.534/0001-06. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA CONFECÇÃO DE: PLACAS, ADESIVOS, BANNERS, ARMAÇÕES METÁLICAS, IMPRESSÕES DIGITAIS, ACABAMENTOS EM ILHÓS, OUTDOORS, CARTAZES, PANFLETOS E BOTONS**. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica aditivado a quantidade em 25% dos itens do contrato 088/2014, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br e licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:3982EE83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG –Torna Público **– CANCELAMENTO -PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2015, CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015, cujo objeto é:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar através da Chamada Pública para atender a demanda da Alimentação Escolar durante o período letivo de 2015" Credenciamento: às 09h 00min do dia 16/03/2015. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 16/03/2015. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

Capitão Enéas/MG, 18/03/2015.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:8CE78C47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 016/2015 PP 006/2015 -MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

O Município de Carbonita torna público que **alterou** o edital de licitação **PAL 016/2015 PP 006/2015**. Nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos com fornecimento de peças. Tipo: menor preço **GLOBAL**. Alterando a data da abertura para **07/04//2015** as

09h00min. Informações pelo tel: (38)3526-1944 editais pelo site: www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:089B0BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2 ADITAMENTO DE PRAZO PL 100/2014

Extrato da 1ª Alteração do Contrato nº 739 PL nº. 100/14 – PP nº. 73/14. Objeto: Contratação de 01 (Um) Caminhão báscula truck, capacidade mínima 17 metros cúbicos, com motorista por ele contratado para diversos serviços das Ana Paula da Cunha e Silva – ME, valor R$ 41.400,00. Vigência: 02/10/2015; percentual 25%. Embasamento: Artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:3CDD6068

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ANULAÇÃO DO PL 31/2015

ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 29/2015 com o objetivo de Aquisição de materiais de construção visando à manutenção do Galpão da AMOVEC, conforme requisição da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG nos termos do Artigo 49.

Carmo do Cajuru, 18 de março de 2015.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6A8F435A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
ANULAÇÃO DO PL 34/2015

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015
Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 32/2015 com o objetivo de Aquisição de materiais eletricos visando à manutenção do Galpão da AMOVEC, conforme requisição da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG nos termos do Artigo 49.

Carmo do Cajuru, 18 de março de 2015.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A968F3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2015

Inexibilidade de Licitação n° 003/2015 – Credenciamento n° 001/2015 – Processo autuado n° 041/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Adenilson Martir De Magalhães. **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, Placa GVI-1828, Ano/Modelo 1979/1979, com motorista habilitado, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais e em vias urbanas, no Distrito sede ou não. **Valor estimado**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12/03/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 18 de março de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:6FB357E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2015

Inexibilidade de Licitação n° 003/2015 – Credenciamento n° 001/2015 – Processo autuado n° 041/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Adilson De Melo Magalhães. **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, Placa GPZ-7414, Ano/Modelo 1987/1987, com motorista habilitado, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais e em vias urbanas, no Distrito sede ou não. **Valor estimado**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12/03/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 18 de março de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:CB832F22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2015

Inexibilidade de Licitação n° 003/2015 – Credenciamento n° 001/2015 – Processo autuado n° 041/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Álvaro Santana De Freitas Pereira. **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, Placa GLB-5235, Ano/Modelo 1989/1989, com motorista habilitado, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais e em vias urbanas, no Distrito sede ou não. **Valor estimado**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12/03/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 18 de março de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F7203CE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2015

Inexibilidade de Licitação n° 003/2015 – Credenciamento n° 001/2015 – Processo autuado n° 041/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Bernardino De Sena Souza. **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, Placa GQO-9717, Ano/Modelo 1987/1987, com motorista habilitado, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais e em vias urbanas, no Distrito sede ou não. **Valor estimado**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12/03/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 18 de março de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:17735948

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2015

Inexibilidade de Licitação n° 003/2015 – Credenciamento n° 001/2015 – Processo autuado n° 041/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** João Helena Lopes. **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, Placa GQG-8492, Ano/Modelo 1985/1985, com motorista habilitado, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais e em vias urbanas, no Distrito sede ou não. **Valor Estimado:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Fundamento Legal:** Art. 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12/03/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 18 de março de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:FF87A523

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2015

Inexibilidade de Licitação n° 003/2015 – Credenciamento n° 001/2015 – Processo autuado n° 041/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratada:** Maria Pereira De Miranda-ME. **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, Placa GLT-7492, Ano/Modelo 1982/1982, com motorista habilitado, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais e em vias urbanas, no Distrito sede ou não. **Valor Estimado:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Fundamento Legal:** Art. 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12/03/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 18 de março de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9F7C35EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2015

Inexibilidade de Licitação n° 003/2015 – Credenciamento n° 001/2015 – Processo autuado n° 041/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Tiago Leandro Felipe. **Objeto:** Prestação de serviços de aluguel de Caminhão Basculante, Placa GPX-7962, Ano/Modelo 1993/1993, com motorista habilitado, em bom estado de uso e conservação para transitar em vias pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais e em vias urbanas, no Distrito sede ou não. **Valor Estimado**: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**Fundamento Legal:** Art. 25, caput, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicação subsidiária da Lei Complementar n° 123/2006 e nº 147/2014, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012. **Vigência:** 12/03/2015 a 31/12/2015.

Catas Altas, 18 de março de 2015,

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:8742597A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 002/2015, Processo autuado sob o n° 006/2015, visando a aquisição de equipamentos e ferramentas de uso permanentes, como Trator Cortador de Grama, Roçadeira, Motosserra, Furadeira e Broca em atendimento as secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 07/04/2015 às 09 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua José Tomé, n° 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones:31-3832-7112/7208/7583.

Catas Altas, 18 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:DB952176

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2572/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 43.810,55 (quarenta e três mil oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	43	86,56
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	43.723,99
TOTAL DE CRÉDITOS		43.810,55

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria		
339091 - Sentencas Judiciais	42	86,56
02.05.10.301.5002.2.018 - Gestao do Atendimento da Atencao Basica		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	205	43.723,99
TOTAL DE RECURSOS		43.810,55

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:BF51336A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2573/2015

Inclui membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMSA.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.3° da lei Municipal 206/06 e o Decreto n°2566/2015, **DECRETA:**

Art.1° - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas, incluindo-os no inciso II, do artigo 1° do decreto n°2566/2015:

(...)

II - Da sociedade civil:

(...)

b) 2 (dois) representantes de entidades prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.

Igreja Evangélica
Titular: Flávia Alves Moura
Suplente: Gececleia Gomes Soares dos Santos

Igreja Católica
Titular: Christovão Felipe
Suplente: Izabel do Rosário Batista da Paixão

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de janeiro de 2014.

Catas Altas, 18 de Março de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:42EFE24A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°32/2015

Concede licença a Vitor Geraldo Ferreira para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 92, da Lei Complementar 136/2002 - Estatuto do Servidor, **RESOLVE:**

Art. 1o- Fica concedida licença de 02 (dois) anos**,** sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor público, **Vitor Geraldo Ferreira**, ocupante do cargo de Oficial de Obras, com início em 16 de Abril de 2015 e término no dia 16 de Abril de 2017.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 16 de Abril de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de Março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:18A54CD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 006

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 006/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015*, Processo licitatório nº 014/2015** *para a* **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSUMO, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGROPECUÁRIA, OBRAS E INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

1)-BISINOTO E BISINOTO LTDA- R$ 66.001,73.

2)-JOAQUIM BATISTA RIBEIRO- R$2.132,75

3)-LM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME- R$21.176,76.

4)- UBERCOM COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME- R$6.353,23.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$95.664,47 (noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Registra-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FBAE49D2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.840/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Decreto Nº 1840

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 131
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	3.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 131
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 135
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			Valor:
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 10 de Março de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7F697E78

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABCFARMA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DURANTE O RESTANTE DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO EM EPÍGRAFE, COM DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O PREÇO DA TABELA.**
VALOR: **R$ 29.632,81(VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É ATÉ 06 DE ABRIL DE 2015, A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FC8CCC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 019/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015, COM MAIOR DESCONTO EM TABELA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PSFs, realizada, às 09:00 horas do dia 12/03/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA,** para o lote 004, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 375.000,00.

Coração de Jesus, 15 de março de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BC475C3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015, COM MAIOR DESCONTO EM TABELA, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PSFs, realizada, às 09:00 horas do dia 12/03/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **GUEDES E PAIXÃO LTDA,** para os lotes, 001, 002 e 003, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 406.000,00.

Coração de Jesus, 15 de março de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:84A2CD83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARAI DO SOCORRO NOBRE LELIS – Licitação: Processo Administrativo 022/2015 – Modalidade DISPENSA 003/2015 - Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** – Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0002.2017.3390.3600 (93) - Vigência 09/03/2015 a 31/12/2015 – Valor do contrato: R$ 5.400,00.

Coração de Jesus, 09 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO NOBRE LELIS
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:88E74031

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG - EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: 001/2015 – Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DESSE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG** – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.0031.3076.44905100 (1211) - Vigência 18/03/2015 a 18/05/2015 – Valor do contrato: R$ 172.428,16.

Coração de Jesus, 18 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:B6AF0577

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TP 001/2015

Termo de Adjudicação

Processo 001/2015
Nº da Modalidade: 001
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas

O Prefeito Municipal, PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):
Fornecedor: FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: UND
Material/Serviço: Pavimentação asfáltica de vias urbana na sede do Município
Preço Unitário: R$ 172.428,16
Preço Total: R$ 172.428,16

CORAÇÃO DE JESUS, 18 DE MARÇO DE 2015

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Assist. Administrativo
Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2686CF0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TP 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 001/2015
Nº da Modalidade: 001/2015
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA SEDE DESTE MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG

O PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME
Item: 01
Qtdade: 01
Unidade: UND
Material/Serviço: Pavimentação asfáltica de vias urbanas na sede deste Município de Coração de Jesus
Preço Unitário: R$ 172.428,16
Preço Total: R$ 172.428,16

Coração de Jesus, segunda-feira, 18 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2132B78E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PPRP 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS. ABERTURA DA SESSÃO: 08/04/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C3364BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 177, DE 09 DE MARÇO DE 2015

"NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a atribuição constitucional prevista na parte final do inciso II, do art. 37, concernente à livre nomeação e exoneração para cargo em comissão assim declarado em lei;

CONSIDERANDO a previsão legal descrita no art. 46, da Lei Municipal nº 551/92, com redação dada pela Lei Municipal nº 857/2001, que criou o cargo em comissão de Chefe de Serviços na Organização Administrativa Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviços o Sr. **BRUNO ADILLIS AFONSO DUARTE (CPF nº 056.868.516-46)**.

Art. 2º. A nomeação a que alude o artigo anterior se dá a partir do dia 02 de março de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 09 de março de 2015, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de março de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3FE48FCF

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 178, DE 09 DE MARÇO DE 2015

"ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ART. 2º DO DECRETO Nº 156/2014 QUE ´ESTABELECE FERIADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS´"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta-MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se acrescentar dispositivo ao Decreto nº 156/2014,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 156/2014, passa a vigorar acrescido do inciso V, com a seguinte redação:
Art. 2º. (...)
V - 20 de março de 2015, pós feriado municipal de Padroeiro São José.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 09 de março de 2015.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:12ECB63D

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.201, DE 18 DE MARÇO DE 2015

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação do Orçamento-Programa do Exercício de 2015 - Lei Municipal nº 1.183, de 12 de dezembro de 2014, conforme descrições contidas no Anexo I desta Lei, que a integra, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o art. 1º desta Lei, será anulada parcialmente a dotação orçamentária contida no Anexo II desta Lei, que a integra, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 18 de março de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº 1.201, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dotação a Suplementar:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Projeto/Atividade: 1048 – Aquisição de Equip. Implementos / Material Permanente
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha: 310
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
(02.10.01.20.606.0038.1048-4.4.90.52.00 – Ficha 310)
Dotação a Anular:
Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 02.10 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção das Atividades Rurais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 313
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
(02.10.01.20.606.0039.2063-3.3.90.30.00 – Ficha 313)

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E36AD429

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 024/2015 PROC 019/2015

Cristália/MG-Proc. 019/2015- Pregão Presencial 013/2015-Contratação de gráfica para confecção de formulários e impressos-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 024/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Sebastião Soares Rego p/ **Grafica Montes Claros Ltda-ME**-CNPJ-11.071.234/0001-46-Valor:R$135.736,00-Data:11/03/2015-Vigência:31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:DE2CA772

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 025/2015 PROC 020/2015

Cristália/MG-Proc. 020/2015- Pregão Presencial 014/2015-Contratação de empresa para confecção de uniformes e outros

materiais silkados e bordados-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 025/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Luzia Maria Aparecida de Carvalho p/ **Mendonça Carvalho Comercio e Indústria de Confecções Ltda-ME**-CNPJ 14.906.165/0001-31-Valor:R$9.371,20-Data: 11/03/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:12960E21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 026/2015 PROC 020/2015

Cristália/MG-Proc. 020/2015- Pregão Presencial 014/2015-Contratação de empresa para confecção de uniformes e outros materiais silkados e bordados-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 026/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Neida Almeida Santos p/ **Genius Ind. e Com. do Vestuário Ltda-EPP**-CNPJ 05.378.149/0001-22-Valor:R$5.879,00-Data: 11/03/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CEFED200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 027/2015 PROC 020/2015

Cristália/MG-Proc. 020/2015- Pregão Presencial 014/2015-Contratação de empresa para confecção de uniformes e outros materiais silkados e bordados-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 027/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Adriana Samos de Souza p/ **Grafica Yago Ltda-ME**-CNPJ 71.179.139/0001-92-Valor: R$8.635,00-Data: 11/03/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D739E259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 028/2015 PROC 021/2015

Cristália/MG-Proc.021/2015-Pregão Presencial 015/2015-Fornecimento de lubrificantes e outros produtos e materiais, para manutenção da frota de Veículos do Município -**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 028/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Jarbas Borges do Espírito Santo p/ **Posto Borges e Borges Ltda-EPP**-CNPJ-04.197.783/0001-04-Valor:R$75.497,00-Data:13/03/2015 Vigência:31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0852EE65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 029/2015 PROC 022/2015

Cristália/MG-Proc. 022/2015- Pregão Presencial 016/2015- Locação de palco e tendas para atender as festividades culturais do município durante o ano de 2015-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 029/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Ismael Soares Rocha p/ **Condor Estruturas e Eventos Ltda-ME**-CNPJ-18.455.580/0001-77-Valor:R$154.700,00-Data:16/03/2015-Vigência:31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3FDB4E05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CTR 089/2013 PROC 075/2013

Cristália/MG- Proc.075/2013-Dispensa 035/2013-Objeto:locação do imóvel-**4º ADITIVO AO CTR 089/2013-**Reajuste valor:3.042,00-Data:02/03/2015-Vigência:16/09/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4D0D01BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 030/2015 PROC 023/2015

Cristália/MG-Proc. 023/2015- Pregão Presencial 017/2015-Contratação de serviços de transportes de professores e servidores na Zona Rural-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 030/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Farlem Samuel Pereira p/ Farlem Samuel Pereira-MEI-CNPJ 19.579.725/0001-04-Valor:R$18.000,00-Data:16/03/2015-Vigência:31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:79CF9578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 023/2015 PROC 018/2015

Cristália/MG-Proc. 018/2015- Pregão Presencial 012/2015-Contratação de serviços de transportes diversos-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 023/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Geraldo Pereira dos Santos Junior p/ **Geraldo Pereira Dos Santos Junior-MEI**-CNPJ-18.455.580/0001-77-Valor:R$25.800,00-Data:11/03/2015-Vigência:06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:24C1B2FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00081/2015
DISPENSA Nº 00032/2015
O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00081/2015, Dispensa n° 00032/2015, firmou contrato administrativo nº 00054/2015 com o Sr. Alexandre Amaro de Lima inscrito no CPF sob n° 001.752.106-83 no valor total de **R$ 7.453,33 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)** até o dia 31/12/2015.

Cruzília MG, 17 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:2C4365BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar o Sr. Alexandre Amaro de Lima inscrito no CPF sob n° 001.752.106-83 como instrutor de artes marciais para dar aulas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS (SCFV), o mesmo atenderá o público prioritário conforme o reordenamento, famílias beneficiadas por algum programa do governo, assistidas pela equipe técnica do CRAS e equipe de proteção especial, com carga horária de 10 horas semanais até o dia 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 17 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:0FA9CD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL -PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015- PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV - Avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2015, para Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consultas Médicas, realizados por profissionais médicos, para atendimento aos municípios consorciados. Abertura dos envelopes será no dia 31/03/2015 ás 09:00 horas na sede do CISMEV à Av. Antônio Olinto, 631 - Centro - Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima ou pelo e-mail cismev@gmail.com. - Maiores informações pelo Telefax (38) 3721-1735.

Curvelo 17 de março de 2015.

LEIDIANE MENEZES VIEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:2600AB42

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de cimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 152.160,00 – Data: 05/03/2015 -**Parte: REIS E LANZA LTDA. – CNPJ: 11.295.605/0001-59.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:10C47358

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Substituição de veículo. Data: 12/03/2015 – **Parte: TRANSPORTADORA COELHO & SILVA LTDA. – ME – CNPJ: 09.504.746/0001-07.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0F84167A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 20.655,36, correspondente a 12,930613% do valor inicial do contrato, para acréscimo de 18 km/dia, no item 04 – Linha 11, referente a 176 dias, a partir do dia 16/03/2015. Impacto Financeiro: R$ 20.655,36. Data: 12/03/2015 – **Parte: SANNIZ TRANSPORTES LTDA. – ME – CNPJ: 10.015.448/0001-32.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D839E34E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.915, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.688.647,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) às dotações que especifica; altera a Lei municipal nº 2.904, de 14 de janeiro de 2015, que concede e autoriza pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.688.647,68 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014:

02	Executivo	
02.09	Sec. Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.2166	Apoio a Entidade de Saúde – SUS	
3.3.50.41.00-742	Contribuições	
	1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp.	R$ 1.688.647,68

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02	Executivo	
02.09	Sec. Municipal de Saúde	
02.09.02	Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1005	Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	
10.302.1005.1090	Construção Centro Atenção Psicossocial – CAPS AD	
4.4.90.51.00-689	Obras e Instalações	
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde	R$ 750.000,00
10.302.1005.1091	Construção Centro Atenção Psicossocial – CAPS II	
4.4.90.51.00-690	Obras e Instalações	
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde	R$ 750.000,00
10.302.1005.1092	Construção Centro Atenção Psicossocial – CAPS I	
4.4.90.51.00-691	Obras e Instalações	
	1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde	R$ 188.647,68

Art. 3º O inciso XI do art. 1º da Lei Municipal nº 2.904, de 14 de janeiro de 2015, que concede e autoriza pagar subvenções, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
X - ENTIDADES DE SAÚDE:

Hospital Imaculada Conceição	R$ 951.864,32
Irmandade de Santo Antônio de Curvelo	R$ 740.783,36
TOTAL PARA ENTIDADES DE SAÚDE	R$ 1.726.647,68"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 18 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DEE0D445

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.916, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 124.257,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), às dotações orçamentárias que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R$ 124.257,60 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) às dotações do orçamento municipal de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 2.898, de 24 de dezembro de 2014:

02.11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.1801	Curvelo Ambiental-Sustentabilidade e Desenvolvimento Integrado	
18.541.1801.2240	Contrato de Rateio do CORESAB	
3.1.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	R$ 4.481,78
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 4.481,78
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	R$ 31.685,22
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 31.685,22
4.4.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	R$ 590,60
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 590,60
02.05	Secretaria Municipal de Adm., Políticas Soc. e Desenv. Sustent.	
02.05.03	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2216	Manutenção do Centro de Acolhimento	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 29.600,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 100,00
	1.29.00 Transf. Rec. do Fundo Nacional Assist. Social	R$ 29.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 550,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 50,00
	1.29.00 Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist. Social	R$ 500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 100,00
	1.29.00 Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist. Social	R$ 15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 42.250,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 7.250,00
	1.29.00 Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist. Social	R$ 35.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação das seguintes classificações orçamentárias, constantes na Lei Municipal nº 2.898, de 24 dezembro de 2014.

02	Executivo	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.2601	Curvelo Melhor	
15.451.2601.2154	Manutenção dos Serviços de Recuperação de Pavimentação	
3.3.90.30.00-950	Material de Consumo	R$ 36.757,60
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 36.757,60
02.05	Secretaria Municipal de Adm., Políticas Soc. e Desenv. Sustent.	
02.05.01	Secretaria Municipal de Adm., Políticas Soc. e Desenv. Sustent.	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2216	Manutenção do Centro de Acolhimento	
3.3.90.30.00-369	Material de Consumo	R$ 33.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 3.000,00
	1.29.00 Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist. Social	R$ 30.000,00
3.3.90.39.00-371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
	1.29.00 Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist. Social	R$ 15.000,00
4.4.90.52.00-372	Equipamento e Material Permanente	R$ 39.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 4.500,00
	1.29.00 Transf. Recursos do Fundo Nacional Assist. Social	R$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo/MG, 18 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C4FAE169

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO ART. 17, § 3º DO DECRETO Nº 2.543, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Onde se lê: "§ 3º A inobservância do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo implicará na responsabilização solidária do oficial de registro de imóveis pelo pagamento do imposto, nos termos do 25, Parágrafo único deste Decreto".
Leia-se: "§ 3º A inobservância do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo implicará na responsabilização solidária do oficial de registro de imóveis pelo pagamento do imposto, nos termos do art. 25, parágrafo único deste Decreto".

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AF2771F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - ATA DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Em 11/3/2015, foi realizado credenciamento, sessão de lances e julgamento de habilitação do presente certame, sendo julgada vencedora e habilitada a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO BIG PÃO LTDA. – EPP. Em 12/3/2015, os autos do processo foram remetidos à Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico. Em 16/3/2015, os autos retornaram ao Departamento de Licitação, com o Parecer Jurídico nº 107/2015, no qual foi constatado que a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO BIG PÃO LTDA. – EPP não atendeu ao item 7, subitem 7.1, alínea "o", do Edital, sendo necessária a inabilitação do licitante e convocação do 2º melhor classificado no certame. Diante do exposto, podendo a Administração rever seu próprios atos, esta Comissão retifica a decisão constante da Ata, datada de 11/3/2015, quanto à habilitação da licitante INDÚSTRIA E COMÉRCIO BIG PÃO LTDA. – EPP, sendo a mesma INABILITADA, por não atender ao item 7, subitem 7.1, alínea "o", do Edital. Nestes termos, fica designado o dia 24/3/2015, às 9 horas, para abertura da documentação de habilitação do 2º melhor classificado, a empresa BEL PÃO LTDA. – EPP.

Curvelo, 18/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0B50DCA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas para fornecimento de leite para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA. – EPP, ITEM 01, no valor total de R$ 45.694,60. Em 17/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:586E234A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

**SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Manutenção da Iluminação Pública, transferência de Ativos da Cemig.
Valor: R$ 6,00 (Seis reais) por transferência.
Prazo: 16.03.2015 a 31.12.2015.
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.451.0111.2041-3.3.90.39.00 – Manut. Atividades Vias Urbanas e 02.07.01.26.782.0132.2063-3.3.90.39.00 – Manut. Atividades Estradas Vicinais
Data: 16.03.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:851344E0

**SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2015.**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ROSELY DA PENHA MARTINS DO CARMO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em substituição à servidora Silvânia da Silva Lima, para atendimento ao Setor de Gabinete e Secretaria, em caráter de excepcional interesse público.
Vigência: 01.01.2015 a 31.12.2015
Data: 03.02.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:190AF69D

**SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2015.**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA IZAEL DE CARVALHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto, Remuneração e Vigência do contrato original.
Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em substituição à servidora Maria Helena Ramos em gozo de férias regulamentares, para atendimento ao Setor de Saúde e ao Convênio firmado com a Sociedade de São Vicente de Paulo, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 963,68 (novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: 01.01.2015 a 01.04.2015.
Data: 03.02.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7720BE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2015, FIRMADO EM 11/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA HS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar em 30 (trinta) dias o prazo do contrato n° 038/2015, com início em 01/03/2015 a 30/03/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio via memorando n° 050/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: HS ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:B7E0B248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2014**

O presente termo tem por objeto retificar a Secretaria solicitante do 2° Termo Aditivo ao contrato n° 079/2014, o qual constou-se Secretaria Municipal de Saúde, quando na realidade, deveria ser Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:132E927B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2015**

Rejeita a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Divinésia – MG do exercício 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária, aprovou e que o mesmo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°: Fica rejeitada a prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Divinésia – MG do exercício 2013.

Parágrafo único: A rejeição é motivada pela ausência de documentos que comprovem o correto processo legislativo para aprovação das emendas aditivas que alteraram o índice de suplementação orçamentária para 85%, diante da ausência de registro de protocolo no ofício 025/2012, encaminhado pelo Presidente a época da Câmara Municipal de Divinésia – MG, Sr. Ivair Moreira Pires, que comunicou ao Poder Executivo a aprovação do Projeto de Lei n° 010/2012.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Divinésia, 10 de março de 2015.

Publique-se.

ANTÔNIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal de Divinésia.

Publicado por:
Laís da Silva Mendes
Código Identificador:61DD5446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 9912252176.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: a prestação de serviços de venda de produtos, mediante adesão ao(s) anexo(s) ao instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Amparo: Processo Licitatório n° CM – 062 / 2015, Dispensa n° CM – 001 / 2015; Vigência: 16/03/2015 a 15/03/2016; Cobertura Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2001 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Valor global: R$ 60.000,00 (mensal); Nota de Empenho nº141 de 16 de março de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C43760DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 11.739

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.263.800,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Governo, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.263.800,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.30.00 - F. 0119 - Material de Consumo..... R$18.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0120 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$12.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0127 - Obras e Instalações..... R$300.000,00
02.01.04.15.451.0004.1104 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$330.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0230 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$240.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - F. 0485 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$50.000,00
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0547 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$85.800,00
02.07.01.12.366.0008.2468 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.3.90.39.00 - F. 0651 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$2.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.36.00 - F. 0664 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0665 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$36.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0667 - Auxílio-Transporte..... R$115.000,00
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0705 - Auxílio-Transporte..... R$30.000,00
02.10.03.08.244.0002.2628 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
3.3.90.39.00 - F. 0824 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$21.000,00
02.11.01.28.846.0003.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0894 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$2.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1180 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$12.000,00
Total..... R$1.263.800,00

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.04.122.0002.2101 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS
4.4.90.51.00 - F. 1232 - Obras e Instalações..... R$42.000,00
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações..... R$630.000,00
02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.36.00 - F. 0174 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física... R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0175 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$120.000,00
02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0227 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0231 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$15.000,00
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0486 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$50.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0608 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R$2.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0610 - Auxílio-Transporte..... R$1.000,00
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0615 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$120.800,00
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0620 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$10.000,00
02.07.01.12.367.0008.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0655 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$115.000,00
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.46.00 - F. 0678 - Auxílio-alimentação..... R$30.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.92.00 - F. 0864 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$2.000,00
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99 - F. 1191 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.. R$21.000,00
Total..... R$1.263.800,00

Art. 3º - Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/02/2015.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E629285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 038/2015

PROCESSO Nº. 139/2012
RECORRENTE: Maria Ângela Gonçalves Ferreira
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – IMPOSSIBILIBDADE.

A Recorrente, em seu recurso contra o resultado da perícia, realizada pelo perito do DIVIPREV, solicita a continuidade do afastamento. Havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que concluiu pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento pelo perito inicial.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 16 de março de 2015.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

IARA PARDINI
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B91A669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.754

EXONERA WALESKA DINIZ OLIVEIRA MOURÃO, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **WALESKA DINIZ OLIVEIRA MOURÃO**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Perícia Médica e Saúde, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/02/2015.

Divinópolis, 04 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:258529CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.755

EXONERA, A PEDIDO, EVALDO GERALDO DOS SANTOS, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Evaldo Geraldo dos Santos**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Divinópolis, 04 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1AE8638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.761

EXONERA NATHÁLIA COSTA QUADROS, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DE SEÇÃO DE UNIDADE DE FORMAÇÃO ESPORTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **Nathália Costa Quadros**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Unidade de Formação Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2015.

Divinópolis, 10 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B0A03E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.762

NOMEIA GABRIELA VEIRA DE ALVARENGA, NO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE REDAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Gabriela Vieira de Alvarenga**, no cargo em comissão, de Chefe do Setor de Redação, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/03/2015.

Divinópolis, 10 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95BD6BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.767

EXONERA RAIMUNDO NONATO FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Segurança Alimentar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2015.

Divinópolis, 18 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A099A178

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 25/15

Conveniado (a): Caixa Escolar Raio de Sol. Objeto acréscimo de R$ 409,50 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 29.170,25 para R$ 29.579,75, conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexos ao termo aditivo 01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C40C998

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 25/15

Conveniado (a): Caixa Escolar Raio de Sol. Objeto acréscimo de R$ 409,50 do item 4.1 passando o valor do convênio de R$ 29.170,25 para R$ 29.579,75, conforme justificativa e readequação do plano de trabalho anexos ao termo aditivo 01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2CDFD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO 85/12

Conveniado (a): Associação dos Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM. Objeto rescisão unilateral a partir de 01/04/15conforme art. 160 do Estatuto dos Servidores do Município de Divinópolis e cláusula sexta item 6.1 do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39194BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO 85/12

Conveniado (a): Associação dos Deficientes do Oeste de Minas – ADEFOM. Objeto rescisão unilateral a partir de 01/04/15conforme art. 160 do Estatuto dos Servidores do Município de Divinópolis e cláusula sexta item 6.1 do convênio.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F58325F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PL. 297/13.

Cessionária: Vip Comunicações Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 06/03/16, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F259663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 01_2015 AQUISIÇÃO DE VEICULO CONVÊNIO 1301/2014 SES/MG - SES

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou a empresa PRIMAVIA VEICULOS LTDA - CNPJ – 71.145.668/0002-56- Objeto - Aquisição de 01 (um) veiculo zero KM, cor branca, 04 portas capacidade de 05 passageiros, MARCA FIAT Palio, destinado ao apoio as equipes da estratégia saúde da família, conforme especificações e plano de trabalho do Convênio 1301/2014 SES/MG - SES – Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Dom Bosco MG. Conforme proposta da empresa vencedora, no valor global de R$ 34.660,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais) . Derivados do Pregão Presencial n° 01/2015, Processo Licitatório n° 01/2015. Dom Bosco MG, 18 de Março de 2015**
** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 01/2015, Processo Licitatório n° 01/2015 conforme termos de adjudicação a empresa PRIMAVIA VEICULOS LTDA - CNPJ – 71.145.668/0002-56- Objeto - Aquisição de 01 (um) veiculo zero KM, cor branca, 04 portas capacidade de 05 passageiros, MARCA FIAT Palio, destinado ao apoio as equipes da estratégia saúde da família, conforme especificações e plano de trabalho do Convênio 1301/2014 SES/MG - SES – Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Dom Bosco MG. Conforme proposta da empresa vencedora, no valor global de R$ 34.660,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais).

Dom Bosco MG, 18 de Março de 2015*

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7E8182E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – **Extrato do Contrato Nº 0013/2015**, Processo no 00026/2015, Pregão nº 0011/2015 – **Objeto:** Aquisição de câmara fria conforme convênio nº13/14 celebrado entre o estado de MG, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Estrela do Indaiá Valor global: R$29.300,00 (vinte nove mil e trezentos reais). Vigência: Até 30/06/2015.

Estrela do Indaiá/MG**.** 10/03/15.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:63186587

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
DECRETO Nº 6482, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM e considerando ofício enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, datada de 13 de março de 2.015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o **Servidor Gonçalo José de Faria** para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no campo "Ordenador de Despesa".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BC13D9F2

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2976, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna nº 32, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Valéria Luzia Fernandes Carvalho** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de monitoramento de alarme 24 horas, do Centro de Educação Infantil Maria Hilda de Carvalho Pires, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E1B94B95

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP referente os itens 01 a 14 no valor total de R$1.245,20 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)** Processo Licitatório nº **0012/2015**, na modalidade Pregão nº **011/2015** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:26D520A9

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/15

MOD. PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS - N.º 025/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 01/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E6214028

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 038/15

MOD. PREGÃO N.º 027/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados: microcomputadores. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 31/03/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0C0BAFE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2015

DIVULGA EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2015, REFERENTE A CARTA-CONVITE Nº04/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de conexão a internet da prefeitura, seus departamentos, incluindo serviços de manutenção corretiva e preventiva dos microcomputadores, notebooks e rede cabeada dos computadores do Município de Francisco Badaró/MG.
LICITANTE VENCEDOR: ALLAN INFORMÁTICA LTDA ME
VIGENCIA : 10/03/2015 A 31/12/2015
VALOR: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais)

Fco.Badaró,18/03/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F3D267ED

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº04/2015

DIVULGA EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº04/2015,REFERENTE A DISPENSA Nº01/2015

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de Locação de Imóvel Situado na Rua São Bernardo, 55, Bairro Esplanada, para abrigar a Srª Ana Fábia da Cruz, por ordem judicial.

Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Assinam: Antônio Sérgio Mendes pela Contratante e Manoel Alves dos Santos
pela Contratada.

Data da assinatura da Rescisão: 16/03/2015

Fco.Badaró,18/03/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:D8305E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 01/04/2015, Pregão Presencial nº. 027/2015, Processo Nº. 058/2015**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de corretora e administradora de seguros, para contratação de seguros dos veículos deste município com cobertura de incêndio colisão e roubos, responsabilidade civil, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Grão Mogol-MG, 17 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DE7BF2C0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 011/2015, Processo nº. 058/2015, Objeto: Aquisição de Chinelos Personalizados para a distribuição durante o Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher na cidade de Grão Mogol - Contratado: MARIA DE JESUS DOS SANTOS – ME CNPJ nº. 02.835.946/0001-01, valor global R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 17 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C8A531D4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 182/2015, Dispensa de Licitação nº. 011/2015, Processo nº. 058/2015, Objeto: Aquisição de Chinelos Personalizados para a distribuição durante o Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher na cidade de Grão Mogol - Contratado: MARIA DE JESUS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº. 02.835.946/0001-01, valor global R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais) Vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 17 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:63168D8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – PRC Nº 027/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

ALFALAGOS LTDA.
CNPJ: 05.194.502/0001-14
ENDEREÇO: AV.ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS – MG, CEP: 37.130-000.
Lote: 01.
Valor Total: R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ENDEREÇO: RODOVIA JK BR 459, KM 99, RIBEIRÃO DAS MORTES, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.550-000.
Lotes: 02, 03, 04.
Valor total: R$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais)

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.876.749/0001-46
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502, BAIRRO DEMOCRATA, JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36.035-290.
Lotes: 05 e 06.
Valor Total: R$45.969,01 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo)

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, Nº 114, VILA ISABEL, VARGINHA – MG
CEP: 37.026-100
Lotes: 07, 09.
Valor Total: R$ 12.016,56 (doze mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103, CARATINGA – MG, CEP: 35.300-102
Lote: 08
Valor total: R$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *16/03/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:8E8E2070

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 056/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**
CNPJ n.º 03.945.035/0001-91
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 12.016,56 (doze mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).
Dotações Orçamentárias:
- 000225 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.30.99
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 017/2015, Processo Licitatório n.º 027/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6FDDF666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 057/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **ALFALAGOS LTDA.,** CNPJ n.º 05.194.502/0001-14
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000225 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.30.99
Recurso: Vinculado/Próprio

Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 017/2015, Processo Licitatório n.º 027/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **NATANAEL PEREIRA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E4BD2300

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 058/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º 01.417.694/0001-20
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ R$ 23.050,00. (vinte e três mil e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000225 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.30.99
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 017/2015, Processo Licitatório n.º 027/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **FLAVIANO FERREIRA PENNA FILHO**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E7B6D21C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 059/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ n.º 07.876.749/0001-46
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$45.969,01(quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo).
Dotações Orçamentárias:
- 000225 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.30.99
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 017/2015, Processo Licitatório n.º 027/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **ARNALDO TADEL SILVA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5F54A3B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 060/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.,** CNPJ n.º 00.874.929/0001-40
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
- 000225 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 55 | 110.0000 | 3.3.90.30.99
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16/3/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 017/2015, Processo Licitatório n.º 027/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **MÁRCIA PEREIRA DANIEL NERY**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:53BA7541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 021/2015 – PRC N.º 032/2015.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 021/2015 – PRC n.º 032/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, até 31 de dezembro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 31/03/2015 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 18 de março de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:729A2313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2015 - CONVITE N° 04/2015 = MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, REDE E SOFTWARES

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, na modalidade Convite nº 04/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e emergencial em computadores, impressoras, rede e softwares da Administração Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 12h:30min às 16h:30min, de 2ª a 6ª Feira, bem como poderão ser solicitados através do correio eletrônico licitacaocompraspmi@gmail.com. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 26/03/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 18/03/2015.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:25A11DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2015

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CLELIA DE AZEVEDO SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.027.111/0001-69 sediada na Rua 31 de Dezembro nº 57 - A, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$104.597,50 (cento e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 18/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:83F27B5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **G & B CANTINA MINEIRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.438.675/0001-05 sediada na Rua Brasília nº 268, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$96.463,30 (Noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 18/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:206B837C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2015
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ELIANE APARECIDA GUIMARÃES - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.184.478/0001-84 sediada na Rua Bonfim nº 332, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$66.226,00 (Sessenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais).** Data da assinatura do Contrato: 18/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:19B56C5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2015
OBJETO**: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE CERCA EM CONCERTINA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **RAPHAEL SANTOS DE SOUZA SÁ - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.314.836/0001-40 sediada na Rua Rio de Janeiro nº 388, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$60.000,00 (sessenta mil reais).** Data da assinatura do Contrato: 18/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A2F436B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2014, – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **SEGUNDO** aditamento ao contrato Nº 048/14, Dispensa de Licitação Nº 019/14, objeto: "Locação de imóvel, (Av. Itapiraçaba) ", Contratado: José Alberto Carneiro Maciel, Vigência: Até 10.09.15

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4A8F71CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº035/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 035/2015 – Dispensa de Licitação nº 012/2015. OBJETO: "Locação de Imóvel", Vigência: 23.02.2015 à 23.08.2015. Contratado: sociedade Operária Beneficente de Januária - Valor total : R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:13F3B804

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2013, – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **QUARTO** aditamento ao contrato Nº 002/13, Dispensa de Licitação Nº 002/13, objeto: "Locação do imóvel, (Rua Manoel Ambrósio) ", Contratado: Wanda Flores Durães Pinheiro, Vigência: Até 08.07.2015.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3070C455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
Às oito horas do dia dezoito de março do ano de dois e quinze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado,

cujo objeto é a "**aquisição de gêneros alimentícios, cestas básicas e lanches"**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Supermercado Imperial Ltda – ME rep. Estêvão Luís Magalhães Silva, Israel e Israel Ltda – EPP rep. Paulo José Israel Azevedo. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Supermercado Imperial Ltda – ME e Israel e Israel Ltda – EPP. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a(s) proponente(s) classificada(s) está(ão) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s) com os seguintes preços finais: Israel e Israel Ltda – EPP ao preço global de R$30.836,43 e Supermercado Imperial Ltda – ME ao preço global de R$52.187,43. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Os itens 14 e 91 foram frustrados pois os preços ofertados estavam acima da média; os itens 28, 40, 55, 67, 75, 76, 79, 80 e 86 foram frustrados pois não foi logrado êxito na negociação para obtenção de preço melhor. A proponente Supermercado Imperial Ltda – ME apresentou a Certidão Negativa Federal conjunta com INSS com a data de validade vencida, tendo sido-lhe concedido o prazo previsto na LC 147/2014 para regularização. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Proponente(s):

SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA – ME

ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:9A021F0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 = ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Jequitibá, nos autos do Processo Licitatório nº 17/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 12/2015, cujo objeto é a contratação de técnico para manutenção em computadores, torna público aos interessados em geral a alteração no edital regente do certame, naquilo que diz respeito aos documentos a serem apresentados para fins de habilitação. Assim ficam EXCLUÍDOS do subitem 10.1.3.1 - Qualificação Econômico Financeira -, a letra "c", ou seja, o Balanço Patrimonial. Ficam mantidas as demais cláusulas do edital que aqui não sofreram alterações. Nos termos do artigo 21, § 4º, parte final da Lei 8.666/93, fica mantida a data designada para entrega dos envelopes, uma vez que a presente alteração não interferirá na elaboração da proposta comercial.

Jequitibá/MG, 18 de Março de 2015.

MONIQUE B. M. PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:25EF9EBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 - ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Jequitibá, nos autos do Processo Licitatório nº 18/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 11/2015, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toner, torna público aos interessados em geral a ALTERAÇÃO no edital regente do certame, naquilo que diz respeito aos documentos a serem apresentados para fins de habilitação. Assim fica EXCLUÍDO do subitem 10.1.3.1 - Qualificação Econômico Financeira -, a letra "b", ou seja, o Balanço Patrimonial. Ficam mantidas as demais cláusulas do edital que aqui não sofreram alterações. Nos termos do artigo 21, § 4º, parte final da Lei 8.666/93, fica mantida a data designada para entrega dos envelopes, uma vez que a presente alteração não interferirá na elaboração da proposta comercial.

Jequitibá/MG, 18 de Março de 2015.

MONIQUE B. M. PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:38B43C5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 05/2014 – ITAMAR DA CONCEIÇAO MORAES– Objeto: Prestação de serviço pelo contratado, em caráter temporário, para exercício das atribuições do cargo de auxiliar de serviços operacionais. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses, com amparo no inciso II o Art.3º da lei Municipal nº 2011/2012.
Data de assinatura :10 de março de 2015

João Monlevade, 18 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1F2018BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº22/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2014 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA BÁRBARA LTDA. **Objeto:** Execução de serviços de exame de Mamografia Digital (bilateral para rastreamento), constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade** nº 02/2014 - **Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93. - **Vigência:** 23/02/2015 a 22/08/2015. **– Data:** 19/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:42558C21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº172/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2014 – ÉDSON PERDIGÃO JÚNIOR. **Objeto:** Locação de imóvel, localizado na Rua Sertaneja, nº 892 – Apto 02 - Bairro Loanda – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Maria da Glória Neves, por encontra-se residindo em situação de vulnerabilidade social, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação, decorrente do **Ato de Dispensa nº 46/2014 - Fund.:** Cláusula Oitava do Contrato. - **Titularidade:** Substitui a titularidade do beneficiário do imóvel passando da Sra. Maria da Glória Neves para o Sr. Samuel Taveira Bispo **– Data:** 13/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CFEB0F1E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº26/2012

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2012 – REPRO'S SISTEMAS DE REPRODUÇÃO E IMPRESSÃO LTDA. **Objeto:** Locação de máquinas copiadoras / impressoras nova e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, treinamento dos servidores indicados para a atividade de operação do equipamento e tudo o que for necessário, excetuando-se papel e mão de obra, em atendimento a Administração Municipal, decorrente do **Pregão 60/2011.** - **Valor:** R$ 239.264,17 **– Vigência:** 17/03/2015 a 16/03/2015 - **Dotação Orçamentária:** 04.122.0401.2099 – 33.90.39.00 - F. 175 - FR. 1.00.00 – 12.361.1201.2027 - 33.90.39.00 - F. 214 - F.R. 1.01.00 - 12.361.1202.2028 - 33.90.39.00 - F. 231 - F.R. 1.01.00 - 12.365.1203.2036 - 33.90.39.00 - F. 269 - F.R. 1.01.00 - 10.122.1001.2130 - 33.90.39.00 - F. 535 - F.R. 1.02.00 . **– Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. - **Data:** 06/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:ED0E64DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 97/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2014 – SABRIL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA. Objeto: Execução de obras de infraestrutura em diversas ruas do Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em atendimento a Secretaria Obras, Processo Concorrência Pública Nº 05/2014 **– Fund.:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 **– Vigência:** 02 meses (03/03/2015 a 02/05/2015) **– Data:** 02/03/2015.
yes'> 13/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0B33A0F1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 34

TERMO DE CONTRATO Nº. 34/2015 – ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE JOÃO MONLEVADE - AAPIMON. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Muncipal de João Monlevade/MG, referente a Chamada Pública 05/2015, Processo de Inexigibilidade nº05/2015 - **Valor:** R$ 52.290,00. - **Dotação Orçamentária:** 12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 200 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE) **– Prazo:** 15/12/2015. - **Data:** 10/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:72826ED1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 35

TERMO DE CONTRATO Nº. 35/2015 – ASSOCIAÇÃO MONLEVADENSE DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – TANQUINHO I - AMPAF. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Muncipal de João Monlevade/MG, referente a Chamada Pública 05/2015, Processo de Inexigibilidade nº05/2015 - **Valor:** R$ 162.959,17. - **Dotação Orçamentária:** 12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 200 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE) **– Prazo:** 15/12/2015. - **Data:** 10/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FC7FAA73

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 36/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 36/2015 – JOSÉ DO CARMO AUGUSTO. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Muncipal de João Monlevade/MG, referente a Chamada Pública 05/2015, Processo de Inexigibilidade nº05/2015 - **Valor:** R$ 19.998,90. - **Dotação Orçamentária:** 12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 200 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE) **– Prazo:** 15/12/2015. - **Data:** 10/03/2015.
12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 200 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE) **– Prazo:** 15/12/2015. - **Data:** 10/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:73F312B0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 37/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 37/2015 – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POSTO AGROPECUÁRIO DO FUNDÃO - AAFEASPAF. – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Muncipal de João Monlevade/MG, referente a Chamada Pública 05/2015, Processo de Inexigibilidade nº05/2015 - **Valor:** R$ 21.249,20. - **Dotação Orçamentária:** 12.243.1209.2057 - 3.3.90.30.00, ficha 200 - Fonte de Recurso 1.44.00 (FNDE/PNAE) **– Prazo:** 15/12/2015. - **Data:** 10/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4B669837

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2015

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 09/2015**, modalidade **CONVITE Nº 01/2015**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obra – base de apoio para instalação de equipamentos esportivos "Academia ao Ar Livre", em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes"** é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Rocha e Rocha Construtora Ltda EPP"	59.648,67

João Monlevade, em 19 de Março de 2015

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7A69C5A2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO 04/2015

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA de licitação, na modalidade **PREGÃO 04/2015**, cujo objeto é SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, para o dia **06/04/2015 as 08:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal. O Edital e Retificação estarão à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 18 de março de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E1E90F10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº29/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2014 – DU VALLE ENGENHARIA LTDA - EPP. **Objeto:** Execução de passeio público na Avenida Gentil Bicalho, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Obras, decorrente da **Tomada de Preços nº02/2014. – Vigência:** 22/02/2015 a 21/05/2015. - **Data:** 20/02/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9C9F754F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 058/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Zelar Construtora e Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global por lote, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **ampliação do posto de saúde localizado no município de João Pinheiro (ESF Perceu José Vaz – Distrito de Luizlândia do Oeste)**.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº. 003/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ R$ 194.675,92 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados à Dotação Orçamentária fichas nº 338 e 425 – da Secretaria Municipal de Saúde.
Recursos financeiros da portaria 1.381 de 09 de julho de 2.013 do Ministério da Saúde.
Vigência: 13/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:51DA1524

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 052/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: AMAM – Assistencia Médica à Mulher Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F8AF00F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 35/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Spindola e Gama Serviços Médicos Ltda.**, empresa sediada(o) na Rua Aparício Saraiva, 227, Centro – João Pinheiro, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 18.490.118/0001-00, neste ato representada(o) pelo(a) Sr(a). **Fabiano Gomes Spindola**, inscrito (a) no CPF sob o nº 865.167.521-68, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 227, Centro – João Pinheiro – Minas Gerais ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 35/2014 no qual ajustaram o

credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 84/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo licitado.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Março de 2015

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANO GOMES SPINDOLA
Spindola e Gama Serviços Médicos LTDA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0F079176

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 037/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: JBM Publicações Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato publicações nos diários oficiais da união e do estado de minas gerais, para divulgação dos atos oficiais e administrativos do município de João Pinheiro - MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 002/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0401.2005.3.3.90.39 do Gabinete e Sec. do Executivo
Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9332EA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 102/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP,** empresa sediada na Rua Jéferson Nepomuceno, nº 430, Bairro Ipanema, Patos de Minas, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.188/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Murilo Soares Mota**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Omar Coury Moreira, nº 71, Bairro Sebastião Amorim, na cidade de Patos de Minas – MG, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.042.922 SSPMG e do CPF nº 082.090.676-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 102/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 75/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

MURILO SOARES MOTA
Comercial Soares & Mota LTDA – EPP

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0C4539E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 245/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 245/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Distribuidora Paranhos Artigos paraq Laboratórios Ltda - EPP**, empresa sediada na Rua João Carlos, 723, Bairro Horto, Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP: 31.030-360, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Felipe Leonardo Resende Paranhos**, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 058.872.496-33, RG nº MG-10.252.047 SSP/MG, residente e domiciliado(a) em Ipatinga – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 245/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 792/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios LTDA- EPP
FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9639E16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 65/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 65/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Mecânica Pinheirense Ltda,** empresa sediada na Av. José Rabelo de Souza, 617, bairro Maria Jose de Paula, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.850/0001-69, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Nivaldo Alves Torres**, brasileiro, casado,

mecânico, portador do CPF 665.139.796-68 e RG MG-10.587.791, residente e domiciliado(a) na rua Romualdo Mendonça, 1023, bairro Esplanada, nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2014 o Instrumento de Contrato 65/2014 no qual ajustaram a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos automóveis da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 562/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

NIVALDO ALVES TORRE
Auto Mecânica Pinheirense LTDA.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A4D99AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 055/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Paulo Netto Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município - exames laboratoriais -, com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015 e do edital de Chamada Pública nº 002/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 178.773,00 (Cento e setenta e oito mil setecentos e setenta e três reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 - ficha 327, 02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.39.00 - ficha 391 e 02.07.02.10.302.1002.2131 3.3.90.39.00 - ficha 415 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 03/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:870D20D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 048/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Rui Lafaiete Brasil Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 20/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:40EA431C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 80/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **2R Comercial Ltda – ME**, empresa sediada na Rua Adelmo Xavier, 22, Bairro Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.742.344/0001-31; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55, RG nº 11.835.374 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Eunice Vanilde da Silva, 827, Aeroporto em João Pinheiro – Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 80/2014 no qual ajustaram o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, material de segurança e proteção para as Secretarias do Município e Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 75/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 04 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

2R Comercial LTDA
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C2899304

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 270/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 270/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Curinga dos Pneus Ltda**, empresa sediada na Rua Arlindo Gomes Branquinho, 1551, Bairro Residencial Vila do Sol, Unaí – MG CEP 38.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.041.327/0053-32; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Roberto Curi**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 000.304.731-87, RG nº

142.981 SSP/DF, residente e domiciliado no SHIS QL 06, Conjunto 08, Casa 20, Lago Sul – Brasília DF, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 26 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 270/2014 no qual ajustaram o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 647/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Curinga Dos Pneus LTDA
ROBERTO CURI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B4A6D78E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

21.434.576/0001-37 Lázaro Antonio de Melo					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	Cimento CP II - 32 (saco c/ 50 kg)	Sc	2.000	20,50	41.000,00
				Total	41.000,00
02.213.688/0001-13 Premoldados João Pinheiro Ltda. ME					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Bloco de cimento 14X19X39 – Fechado	Unidade	10.000	2,50	25.000,00
02	Bloco de cimento 14X19X39 - Vazado	Unidade	10.000	2,30	23.000,00
03	Bloco de cimento 20X20X40 - Vazado	Unidade	10.000	2,55	25.500,00
04	Tijolo furado 20X30X10	Unidade	15.000	0,67	10.050,00
05	Tijolo furado 20X20X10	Unidade	4.500	0,47	2.115,00
06	Tijolo maciço 20X10X5	Unidade	6.000	0,25	1.500,00
07	Ferro CA50 1/4 6.3MM (2,95KG)	Barra	1.000	11,59	11.590,00
08	Ferro CA50 5/16 - 8,0MM (4.75KG)	Barra	1.000	17,85	17.850,00
09	Ferro CA50 3/8 - 10MM (7,8KG)	Barra	1.000	28,05	28.050,00
10	Ferro CA50 1/2 - 12.5MM (11,5KG)	Barra	1.000	41,70	41.700,00
11	Ferro CA50 5/8 - 16MM (18,95KG)	Barra	1.000	68,24	68.240,00
12	Ferro CA60 4,2MM (1,3KG)	Barra	1.000	4,62	4.620,00
13	Ferro CA60 6.0MM (2.67KG)	Barra	1.000	9,59	9.590,00
14	Ferro CA60 3/16 5,0MM (1,85KG)	Barra	1.000	6,54	6.540,00
16	Cal para pintura - 7KG	Unidade	360	6,30	2.268,00
17	Pedra de mão para base	Metro	50	99,90	4.995,00
				Total	282.608,00
				Total do processo	323.608,00

João Pinheiro/MG, 17 de março de 2015.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

Homologação

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:4674B46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
Objeto: Ampliação dos postos de Saúde localizados no município de João Pinheiro (ESF Dona Andrezina Severino de Rezende e ESF Perceu José Vaz). O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 003/2015**, aos seguintes proponentes: **Reis e Santos Construtoras Ltda. - ME**, com valor global de **R$ 183.006,20** (cento e oitenta e três mil seis reais e vinte centavos) e **Zelar Construtora e Serviços Ltda.**, com valor global de **R$ 194.675,92** (cento e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Publique-se.

João Pinheiro, 18 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:08745440

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 005 2015-B

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2015
Validade: 12 (doze) meses

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano 2.015, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais - nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **MARCOFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.585.240/0001-68**, situada na rua Manoel Antônio Xavier, nº 397 I Industrial 3ª Seção, Contagem/MG, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Lacerda Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 829.271.626-20; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisição de Medicamentos, por maior desconto percentual sobre a tabela **CMED/PMVG-ANVISA**, para atender mandados judiciais através da Secretaria Municipal de Saúde; relativamente às seguintes especificações:

Lote 02 - Quant.: 1 – Unid.: Un – Produto: Tabela CMED/PMVG atualizada constante no site da Anvisa - Medicamentos Genéricos de A à Z – valor do lote % desconto.: 72%

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 011/2015, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

2r Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - EPP
CNPJ nº 04.318.429/0001-82
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:A33B86B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 48, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da Sra. Jussara de Almeida Thomaz;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr.Wendell Nogueira Rodriguez, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no período de 09/03/2015 a 28/03/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo os efeitos ao dia 09/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de março de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FF92AEC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°. 49, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da Sra. Jussara de Almeida Thomaz;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor público, Sr.Wendell Nogueira Rodriguez, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo interino de Secretário Municipal de Cultura, no período de 09/03/2015 a 28/03/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo os efeitos ao dia 09/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de março de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3FC09DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSOS, A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Prazo: 17 de março de 2015 a 17 de março de 2016.

Limeira do Oeste, 17 de março de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:08427ED6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 07/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARALELAS DE ALTA QUALIDADE E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MECANICA, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS MAQUINÁRIOS

PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Prazo: 17 de março de 2015 a 17 de março de 2015.

Limeira do Oeste, 17 de março de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8F32242B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.328/2015, 18 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, com a Graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a doação dos seguintes imóveis de propriedade do Município de Luz:

I – Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "O", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.044.0040.0000, constituído por um lote de terreno com área de 287,00m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados), sendo o LOTE Nº. 04 da QUADRA Nº. 22 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a dita Rua O por uma extensão de 17,00 metros lineares; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 03; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 20,70 metros lineares, confronta com a Rua Dr. Arduíno Cézar; e pelo fundo, por uma extensão de 11,70 metros, confronta com parte do lote 12. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula nº. 16.114, livro 2-BN. fls.143. PARA O CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO CÂNDIDO XAVIER DE LUZ/MG, entidade civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.158.909/0001-75, com sede à Rua Oito de Julho nº. 500 Bairro Sonda nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MAURO BASÍLIO DA SILVA, brasileiro, casado, profissão eletricista, inscrito no CPF sob o nº. 124.351.046-34 e RG-MG nº. 3.749.568 residente e domiciliado á Rua Claudomiro da Costa Pinto nº. 144 Bairro Rosário - Luz/MG.

II- Um Imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua "P", com inscrição cadastral municipal sob o nº 00.03.042.0150.0000, constituído por um lote de terreno com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), sendo o LOTE Nº. 15 da QUADRA Nº. 20 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a dita Rua P por uma extensão de 10,00 metros lineares; pelo lado direito, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com a Rua J; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 20,00 metros lineares, confronta com o lote 14; e pelo fundo, por uma extensão de 10,00 metros, confronta com parte do lote 22. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, matrícula nº. 16.093, livro 2-BN.fls.122. PARA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20-901.112/0001-20 com sede à Rua Piunhi nº. 152 Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. SÉRGIO EDUARDO MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, profissão taxista, inscrito no CPF sob o nº. 037.782.226-43 e RG nº. 810.6059 SSP/MG residente e domiciliado á Rua Matutina nº. 348 Bairro Senhora Aparecida - Luz/MG.

Art. 2º. A doação far-se-à mediante as seguintes condições:

I – Os donatários terão o prazo de 6 (seis) meses a contar do início da vigência desta Lei para lavratura e registro da escritura;
II – Os donatários só poderão utilizar o imóvel para fins exclusivos de Construção de sede própria;
III – Os donatários não poderão alienar ou transferir o imóvel a qualquer título;
IV – Em caso de extinção da personalidade jurídica dos donatários, os imóveis doados serão revertidos para o Município de Luz;
V – Os donatários terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da lavratura da escritura de doação para iniciar as obras de construção de suas sedes próprias, tendo o prazo de 5 (cinco) anos para a conclusão de tais obras, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município.
VI – Os imóveis doados serão revertidos para o Município, caso seja constado, que os donatários deram a eles, destinação diversas de sua finalidade, ou por descumprimento de quaisquer das obrigações contidas neste artigo.
Art. 3º. As despesas decorrentes da efetivação da escritura pública de doação junto aos Cartórios e demais repartições públicas, ficam a cargo dos donatários.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de março 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:23FE12DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.329/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"ALTERA A LEI Nº. 2.314/2015 DE 8 DE JANEIRO DE 2.015, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.314/2015, de 8/1/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	**FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO**	**FORMA DE TRANSFERÊNCIA**	**VALOR DA TRANSFERÊNCIA**
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.960,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.080,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 29.900,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00

Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.788,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.970,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	11.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	66.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
SUBTOTAL			**R$ 367.760,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Hospital Senhora Aparecida	**Entidade de Saúde sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 1.100.000,00**
SUBTOTAL			**R$ 1.100.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 60.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	33.902,40
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	**Entidade Assistencial sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 8.200,00**
Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.000,00
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
SUBTOTAL			**R$ 162.102,40**
TOTAL GERAL			**R$ 1.629.862,40**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de março 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:00C87A4E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO VIII DO ARTIGO 28, ACRESCENTA OS PARAGRÁFOS 4º e 5º AO ART. 41, ALTERA REDAÇÃO DO ART. 41 E DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso VIII, do art. 28 da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 de junho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar acrescido da alínea "e" , com a seguinte redação:

"Art. 28 - .....
VIII – .....

e) Pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz;

Art. 2º. O art. 41 da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 de junho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 – O servidor designado para o exercício das funções gratificadas previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso VIII do art. 28 desta lei, fará jus, além do seu vencimento mensal, a uma gratificação especial."

Art. 3º. O § 2º do art. 41 da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 de junho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º. A gratificação a que se refere as alíneas "a", "b" e "c" do inciso VIII, do artigo 28 desta lei será igual a um dia de serviço do servidor para cada dia despendido na execução do trabalho especial."

Art. 4º. O § 3º do art. 41 da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 de junho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - O valor da gratificação a que se refere a alínea "d", o inciso VIII, do art. 28 desta Lei, será por processo e será pago no mês em que se der o encerramento dos trabalhos pela comissão e nos seguintes percentuais:

I – 60% (sessenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Presidente da Comissão;
II – 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar o cargo de Secretário da Comissão;
III – 40% (quarenta por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar a função de terceiro membro da Comissão."

Art. 5º. O art. 41 da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 de junho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., passa a vigorar acrescido dos parágrafos §4º e §5º, com a seguinte redação:

"§ 4º - O valor da gratificação a que se refere à alínea "e", o inciso VIII, do art. 28 desta Lei, será paga ao servidor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo do servidor."

"§ 5º - Fica vedado o pagamento pelo exercício de função gratificada a servidores ocupantes de cargo em comissão."

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2015 e dos exercícios futuros.

Art. 7º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o *Anexo I* referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da função gratificada pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz, disposta nesta Lei no

exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o *Anexo II* referente a Declaração do ordenador da despesa de que da função gratificada pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO VIII DO ARTIGO 28, ACRESCENTA OS PARAGRÁFOS 4º e 5º AO ART. 41, ALTERA REDAÇÃO DO ART. 41 E DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da função gratificada pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz, a partir de 1º/3/2015 assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2015 (LOA 2015)	Folha de Pagamento Anual com gratificação do Coordenador do GEOBRAS (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2015 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2016 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2017 (vide nota 2)
R$ 18.058.902,22	R$ 17.805.872,20	-	**R$ 904.351,67**	**R$ 2.136.963,17**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2015, 2016 e 2017.

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em
R$ 280,60 (duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Nota 2: A inflação estimada para 2016 e 2017 é de 6,5% a.a. conforme Mercado Financeiro

Luz (MG), 18 de março de 2015.

WAGNER BOTINHA
Contador
23.393 CRC/MG

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO VIII DO ARTIGO 28, ACRESCENTA OS PARAGRÁFOS 4º e 5º AO ART. 41, ALTERA REDAÇÃO DO ART. 41 E DOS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 41 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a da função gratificada pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 18 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D43C414D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO III DO ART. 75, ACRESCENTA O PARAGRÁFO 5º AO ART. 75 E ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 75, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III, do art. 75 da Lei Complementar Nº. 034/2013 de 31 DE JULHO DE 2013, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar acrescido da alínea "e", com a seguinte redação:

"Art. 75 - .....
III – .....

e) Pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz;
Art. 2º. O § 4º DO art. 75 da Lei Complementar Nº. 034/2013 de 31 DE JULHO DE 2013, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - O valor da gratificação a que se refere o inciso III, alínea "e", será pelo tempo em que o servidor estiver no exercício da função, devendo ser pago no dia de vencimento da folha de pagamento, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo do servidor, que vier ocupar a função pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz."

Art. 3º. O art. 75 da Lei Complementar Nº. 034/2013 de 31 DE JULHO DE 2013, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passa a vigorar acrescido do parágrafo §5º, com a seguinte redação:

"**§ 5º – Fica assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo e que esteja nomeado e em exercício no cargo de Secretário Municipal, o direito ao recebimento da gratificação de trata o inciso II deste artigo, sobre a remuneração de seu cargo efetivo".**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de Março de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO III DO ART. 75, ACRESCENTA O PARAGRÁFO 5º AO ART. 75 E ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 75, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da função gratificada pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz, a partir de 1º/3/2015 assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2015 (LOA 2015)	**Folha de Pagamento Anual com gratificação do Coordenador do GEOBRAS** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2016** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2017** (vide nota 2)
R$ 18.058.902,22	R$ 17.805.872,20	-	**R$ 904.351,67**	**R$ 2.136.963,17**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2015, 2016 e 2017.

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em
R$ 280,60 (duzentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Nota 2: A inflação estimada para 2016 e 2017 é de 6,5% a.a. conforme Mercado Financeiro

Luz (MG), 18 de março de 2015.

WAGNER BOTINHA
Contador
23.393 CRC/MG

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO III DO ART. 75, ACRESCENTA O PARAGRÁFO 5º AO ART. 75 E ALTERA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 75, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a da função gratificada pela coordenação do Sistema Informatizado de Obras Públicas - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG do Município de Luz, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 18 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F57779F3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01894, DE 03 DE MARÇO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	266	19.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	2.706,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405	24.000,00
02.08.02.15.452.0017.0.025 - CONTRIBUICAO CISEM - CONSC INTERM SERV ENG E MAQ		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	666	8.442,24
TOTAL DE CRÉDITOS		54.148,24

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE		
339030 - Material de Consumo	263	10.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	273	9.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	2.706,00
02.05.02.10.303.0012.2.324 - MANUTENCAO CONVENIO CIS-URG OESTE		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	444	24.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	710	8.442,24
TOTAL DE ANULAÇÃO		54.148,24
TOTAL DE RECURSOS		54.148,24

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2015.

Luz, 03 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E54541F4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 18 DE MARÇO DE 2015.

"REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica e Lei Complementar nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013 art. 96 §§ 1º e 2º e art. 97, 98, 99 conforme processo PES nº. 12026/14 de 29/12/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto s/nº. de 30/12/2014 que concede ao servidor **WESLEY PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I- Lavador/Lubrificador - I/0, licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular, devendo o mesmo retomar suas funções no dia 23/03/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 18 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B0E33476

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 008/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 008/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços contínuos envolvendo à elaboração de diretrizes e políticas para proteção de arquivos e sistemas da rede interna, gerenciamento de redes WAN e LAN, suporte ao Sistema de Administração Publica abrangendo a instalação, configuração e Manutenção em Banco de Dados Oracle,gerar modelos de segurança e gerenciamento para ambientes de redes de computadores, operações de CPD, suporte técnico e atendimento ao usuário, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Abertura dia: 01/04/2015 às 17h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo email licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 18 de março de 2015

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:85236A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.015/2015, Pregão Presencial nº.011/2015, Registro de Preços. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E ASSENTAMENTO DE PEDRA PORTUGUESA, A SER UTILIZADA NA RECUPERAÇÃO DE CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG,** Credenciamento dia 31/03/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 31/03/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da

Prefeitura de Montezuma/MG, 18 de março de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:D71BEC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 024/2015 – PRC Nº 1643/14 – RP Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 024/2015 – PRC Nº 1643/14 – RP Nº 009/2015.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reboque para veículos leves e pesados e máquinas pesadas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 08/04/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 08/04/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2EC8E2BA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 025/2015 – PRC Nº 091/15 – RP 010/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 025/2015 – PRC Nº 091/15 – RP 010/2015.** Objeto: aquisição de alimento para dieta enteral, leite em pó modificado e alimento para dieta semi-elementar infantil. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 06/04/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 06/04/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:344B40E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 3.474/11 - KÁTIA PEREIRA CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 3.474/11 FIRMADO EM 21.11.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KÁTIA PEREIRA CARVALHO

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KÁTIA PEREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 685.126.436-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Marciano Pereira, nº 109 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 143 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA PEREIRA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:66739819

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07 /15 AO CONTRATO N.º 2.815/10 - BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 2.815/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 014.235.516-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 197 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 143, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E882D6D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/15 AO CONTRATO N.º 4.412/13 - CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 4.412/13 FIRMADO EM 06.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA,** brasileira, casada, Enfermeira do CERSAM, portadora do CPF nº 033.225.516-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua dos Vereadores, nº 04 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.583/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 143, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F4012FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.587/14 - LARISSA NAVES MOREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.587/14 FIRMADO EM 04.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LARISSA NAVES CARDOSO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LARISSA NAVES CARDOSO,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 067.648.816-18 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Fernando Dias de Oliveira, nº 112 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LARISSA NAVES CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4AE2880F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.521/14 - EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.521/14 FIRMADO EM 04.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA,** brasileira, casada, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 085.070.376-07 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Antônio de Oliveira, nº 497 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F5488D74

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.594/14 - TAMIRIS SOARES ALVARENGA-

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.594/14 FIRMADO EM 07.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TAMÍRIS SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TAMÍRIS SOARES ALVARENGA,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 081.265.486-22 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Custódio Ferreira de Carvalho, nº 03 – B. Jardim Nova Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TAMÍRIS SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2BFC5414

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.626/14 - LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS -

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.626/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 075.640.376-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Rita, nº 183 – B. Santa Rita, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas. E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LYDIA LIGIA COSTA SILVA DOMINGOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27B66DCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.679/14 - DOUGLAS MOREIRA SANTANA-

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.679/14 FIRMADO EM 05.05.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DOUGLAS MOREIRA SANTANA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DOUGLAS MOREIRA SANTANA,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 113.896.116-71 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 107 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02 e 2.766/12**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS MOREIRA SANTANA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:35549AB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.625/14 - MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA -

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.625/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 066.121.436-22 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 223 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, , podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EC74EA76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MAX CORDEIRO GUIMARÃES

DECRETO Nº3. 293/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE MAX CORDEIRO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Max Cordeiro Guimarães situado na Rua Arsênio dos Santos, BAIRRO: Nossa Senhora das Graças município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 400,00m² que fica assim discriminado:

LOTE –1-A = 200,00m²
FRENTE: 10,00m para a Rua Arsênio dos Santos
L. DIREITO- 20,00m para Rua Maria Rinalda Clemente.
L. ESQUERDO: 20,00m confrontando com Lote 1-B
FUNDOS:10,00m confrontando com espólio de Vitalina Ambrosina de Jesus.

LOTE – 1-B = 200,00m²
FRENTE: 10,00m para a Rua Arsênio dos Santos
L. DIREITO- 20,00m confrontando com Lote 1-A
L. ESQUERDO: 20,00m confrontando com Francisco de Assis da Silva e Outro
FUNDOS: 10,00m confrontando com Jorge Carlos Navegante
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de Abril de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:5FE6F7A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO SONIA MARIA DE FATIMA SOARES

DECRETO Nº3.290/15

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE SÔNIA MARIA DE FÁTIMA SOARES.

O Prefeito Municipal de Perdões, FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de, Sônia Maria de Fátima Soares situado na Rua Paulo Justo Vieira, BAIRRO: Ch: Bela Vista município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto tem uma área total de 360,00m² que fica assim discriminado:
LOTE –10-A = 180,00m²
FRENTE: 12,00m para a Rua Paulo Justo Vieira
L. DIREITO- 15,00m para Rua Marta Pereira de Alvarenga.
L. ESQUERDO: 15,00m confrontando com Lote -5.
FUNDOS: 12,00m confrontando com Lote 10-B.

LOTE – 10-B = 180,00m²
FRENTE: 15,00m para a Rua Marta Pereira de Alvarenga
L. DIREITO- 12,00m confrontando com Lote -5
L. ESQUERDO: 12,00m confrontando Lote 10-A
FUNDOS: 15,00m confrontando com Lote -9.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de Março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Dirleia Apasrecida de Alvarenga
Código Identificador:C31403B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.896/15 - FAZ DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL E AUTORIZA DOAÇÃO PARA NATÁLIA CÂNDIDA DE MELO

LEI MUNICIPAL Nº 2.896/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"FAZ DESAFETAÇÃO EM ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA E AUTORIZA DOAÇÃO DO IMÓVEL DESAFETADO."

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetada e descaracterizada de sua atual destinação a área de terreno denominada "ÁREA INSTITUCIONAL", localizada na Quadra I, Bairro Cohab III – Conjunto Habitacional Dr. José João Pereira Bastos, com área de 243,95 m2 (duzentos e quarenta e três metros, vírgula noventa e cinco centímetros quadrados), inscrito no Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 10.721 de 26.11.2008, com as seguintes características e confrontações:

FRENTE: 34,80 m confrontando com a Rua A;
FUNDOS: 37,52 m confrontando com os herdeiros de Sebastião Pereira;
LADO ESQUERDO: 14,02 m confrontando com o Lote 01.

Art. 2º - Fica autorizada a doação do imóvel descrito pelo art. 1º desta Lei a Sra. Natália Cândida de Melo, portadora do RG nº MG-13.933.140, SPP/MG e CPF nº 066.704.636-42, nos termos da Lei Municipal nº 2.831/2013 de 06.12.2013 que criou o Programa de Desenvolvimento Municipal Caminhos do Progresso e Justiça Social.

Art. 3º - O imóvel doado será gravado com cláusula de inaneabilidade gratuita ou onerosa e impenhorabilidade, destina-se exclusivamente a construção de habitação a donátaria.

Parágrafo único – A donatária terá o prazo improrrogável de vinte quatro meses para construir sua habitação no referido imóvel, sob pena, de reversão ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 49/2014 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:57876B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 11/2015 Processo Licitatório Nº 017/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de Veiculo Tipo Van para atendimento aos pacientes do TFD (Tratamento Fora Do Domicílio) adquirida através do convênio SES/MG 272/2014, em favor da licitante vencedora a empresa UNION VEICULOS E PEÇAS LTDA no valor total de R$ 105.000,00.

Pirapora, 18/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:CE9BEE12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Pregão Presencial nº 018/2015- AVISO DE SUSPENSÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG comunica que o Processo Licitatório nº 028/2015,cujo objeto é : aquisição de equipamento fotocoagulador a laser para realização de exames em pacientes diabéticos em tratamento no Centro de Referência Integrado Viva Vida e Hiperdia, encontra-se SUSPENSO, em razão do pedido de impugnação apresentado. Esclarecemos que tão logo seja julgado o pedido, publicaremos a nova data para realização da sessão.

Pirapora (MG), 18/03/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:58C06255

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 28/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 28/2015. Contratado: Serviço de Medicina Saúde e Segurança Ocupacional Ltda -ME. Processo: 33/2015 – PBS 59/2015 – dispensa de Licitação art. 24, II. Objeto: Serviço de medicina do trabalho. Valor: R$681,30/mês. Vigência: 06/03/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 06/03/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9D0C8D98

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 29/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 29/2015. Contratado: Luiz Guilherme Correa de Carvalho-ME. Processo: 07/2015 – Pregão Presencial 02/2015. Objeto: Serviço em pneus de veículos que compõem a frota da Autarquia. Valor do contrato R$9.523,00. Vigência: 06/03/2015 a 31/12/2015. Data assinatura do contrato: 06/03/2015.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:6E255E71

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 06/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 06/2015: Processo: 18/2015. Objeto: Bomba mancalizada. Empresa vencedora: Belô Bombas Eireli - EPP.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:21984836

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 05/2015: Processo: 15/2015. Objeto: Construção de poços para monitoramento do aterro sanitário. Empresa vencedora: Aguacenter Poços Artesianos Ltda.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:4E9D4CAE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA - RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Errata: Na publicação do dia 10/03/2015, pág. 32, onde se lê: "Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial 01/2015. Processo 07/2015. Objeto: Peças e serviços para veículos da Autarquia. Empresa vencedora: Luiz Guilherme Correa de Carvalho para os Lotes 04 e 05. Os Lotes 01, 02 e 03 foram desertos. Janeir Soares Barbosa-Diretor do SAAE/Pirapora-MG." Leia-se: "Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial 02/2015. Processo 07/2015. Objeto: Peças e serviços para veículos da Autarquia. Empresa vencedora: Luiz Guilherme Correa de Carvalho para os Lotes 04 e 05. Os Lotes 01, 02 e 03 foram desertos.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG."

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:8B4AFC73

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 08/2015. Processo: 30/2015. Objeto: Seguro total para proteção da frota de veículos da Autarquia. Data e horário do início da

sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 01/04/2015 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: compras@saaepirapora.com.br, jcnb@saaepirapora.com.br ou alessandra@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DF0BB5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/MG torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento de quem possa interessar que realizará o edital de Inexigibilidade por Credenciamento n° 001/2015, objetivando o **credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para as seguintes funções: médico pediatra, médico psiquiatra, médico ginecologista, médico obstetra, médico cardiologista e médicos plantonistas**. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL), e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A comissão receberá a documentação para análise no dia 08/04/2015 às 08:30 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça XV de Novembro, nº 35, na cidade de Prata/MG, ou através do telefone (34) 3431-8705, e-mail: licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 18 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:2FC8BBB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da comissão Permanente de Licitação do município de Recreio no uso de suas atribuições na forma da Lei torna público a retificação da matéria publicada através do código identificador número CE1CF792, onde se-lê data do dia 28/04/2015 leia-se data do dia 20/04/2015. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 18 de março de 2015.

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Presidente da CPL

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:D9361636

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 047/2015 / Pregão Presencial nº 027/2015 / Registro de Preço nº 016/2015 para aquisição de serviços em hora técnica em manutenção de microcomputador, impressoras em hardware e software para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 01/04/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 17 de março de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2BA0DD26

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 048/2015 / Pregão Presencial nº 028/2015 / Registro de Preço nº 017/2015 para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 01/04/2015 às 10h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 17 de março de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:E9E16A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2015

Cria o Cargo de Comissão de Coordenador de Esportes e dá outras providencias

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Plano de Carreira do Poder Executivo, Lei Complementar nº 014/2008, o cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Esportes, código 0.29, nível C.2, com uma vaga, conforme atribuições constantes no anexo I, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de março de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo: COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES
Código: 02.28
Nível: C.2
Requisito: Ensino Médio
Carga Horária: Dedicação exclusiva

Atribuições: - Assessorar e auxiliar tecnicamente as atividades desportivas e de lazer praticadas pelas entidades organizadas legalmente: Escola, Associação Local, Divisão de Esporte e Lazer nos distritos e povoados;
- Elaborar o plano de atividades e grade de ações multidisciplinares desportivas semanais para os monitores nos distritos e povoados e implementar sua execução;
- Conferir e monitorar a execução de atividades semanais dos distritos;
- Implementar os projetos e programas esportivos juntamente com o monitores e demais profissionais da rede;
- Ministrar oficinas multidisciplinar de esporte, ensinando os fundamentos básicos e regras básicas de todos os esportes demandados pela comunidade organizada (futebol, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, atletismo, peteca e outros);
- Preencher os relatórios de atividades solicitados pela Divisão de Esporte para alimentar o banco de dados da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Prestar contas dos programas e atividades esportivas perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Fiscalizar os envolvidos na execução das atividades esportivas obedecendo aos critérios éticos, morais e os parâmetros convencionais Desportivos;
-Controlar os materiais físicos esportivos destinados aos programas e eventos esportivos;
- Fazer escala de horários de utilização dos espaços físicos esportivo públicos;
- Colaborar na execução de todos os eventos esportivos, culturais realizados pelas comunidades e ações implementadas pelas Secretarias Municipais;
- Detectar e encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social os valores esportivos destacados;
- Dar assistência direta as equipes esportivas dos Selecionados Municipais em todas modalidades, assessorando os técnicos, instrutores de esporte e chefe de seção de esporte;
- Participar da execução de todos os eventos esportivos da Agenda da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: JEMG, Jogos de Minas, Amistosos, Campeonatos Municipais de Futsal, Futebol e campo e outros correlatos.

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3D43E27B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1032/2015

Institui Programa Especial de Pagamento de Dívida Ativa do Município de Rodeiro e da Outras Providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Especial de Pagamento da Dívida Ativa destina-se a promover a regulamentação de créditos tributários, fiscais e preços públicos constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2º Os créditos a serem pagos na forma desta Lei são compostos pelo valor principal, correção monetária, multa e juros devidos até a data da efetiva concessão do benefício pela autoridade fazendária.

§ 1º A multa e juros, serão reduzidos em 90% (noventa por cento) para os contribuintes que aderirem a esse Programa no prazo compreendido entre a publicação da presente lei até 90 (noventa) dias após a mesma data para pagamento em parcela única.

§ 2º Em caso de existência de Ação de Execução Fiscal pela Fazenda Pública Municipal para cobrança do crédito não serão concedidos os benefícios do parágrafo anterior.

Art. 3º A adesão ao Programa implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei, caracterizando a confissão de dívida relativa aos valores nela incluídos e regular constituição dos respectivos créditos.

Art. 4º A disposto nesta Lei não autoriza a restituição, nem a compensação de importâncias recolhidas anteriormente a sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de março de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:9CE69D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/15

Processo Licitatório n.º 017/15
Concorrência n.º 003/15

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Construtora Ferreira Júnior Ltda. quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação Concorrência n.º 003/15, Processo n.º 017/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da rua de saída para Cubas em Brumal e Sumidouro, em Santa Bárbara.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 20 de março de 2015 às 09:00 horas a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 18 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:974C46E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/15**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para locação de sanitários químicos. Data do recebimento das propostas e documentos: 31/03/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 18/03/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0B48D1C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/15

Após o julgamento da Licitação Concorrência nº. 002/15, Processo nº. 008/15, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 11 de março de 2015, cujo objeto é a execução das obras de reforma do Centro Cultural do distrito de Brumal, em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Restaurare Construtora Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 18 de março de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B94A61C2

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO DECRETO 2864/15

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que no período de 01 a 04 de abril estarão ocorrendo as tradicionais manifestações populares e religiosas da Semana Santa;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a Semana Santa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos;

Considerando, por fim, o feriado nacional do dia 21 de abril (Tiradentes);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 02/04/2015 (quinta-feira) e 20/04/2015 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:71ABD23D

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2850/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de CHEFE DE GABINETE DE PREFEITO, o Sr. DOUGLAS REZENDE DE SOUZA, com atribuições junto ao Gabinete de Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B9DD2BEF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2851/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 02 de março de 2015, para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de SUPERVISOR DE OBRAS, o Sr. DIÊGO GASPAR FERNANDES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:32CA7EE6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2860/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível "*ad nutum*" de **GERENTE ESCOLAR**, a Sra. **MIRELLE REZENDE DE SOUZA** com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5A040C34

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2856/15

"Dispõe sobre vacância de cargo público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir do dia 02 de março de 2015, em virtude de pedido de exoneração, emitido pela Servidora Liliane Viegas Fonseca da Silva, o cargo de Professor de Educação Básica, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 2647/2014;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 27 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:8157B460

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2857/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão demissível "*ad nutum"* de **SUPERVISOR DE OBRAS**, a Sra. **LORENA HELENA ARCANJO**, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:59DF62C6

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2858/15

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago a partir do dia 02 de março de 2015, devido a pedido de exoneração do servidor Rômulo Ermelindo David, o cargo de Auxiliar de Serviços para o qual fora nomeado pelo do Decreto nº 2647/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de Março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:788A4E3F

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2859/15

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 25, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago a partir do dia 04 de março de 2015, devido a pedido de exoneração da servidora Danielle de Oliveira Rodrigues, o cargo de Escriturário para o qual fora nomeada pelo Decreto nº 2647/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 04 de Março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:C52A7530

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2852/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 02 de março de 2015, para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de SUPERVISOR DE OBRAS, o Sr. HELTON DE ANDRADE BRAGA, com atribuições junto à Secretaria Municipal Obras e vias Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AEA68794

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2853/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 02 de março de 2015, para o cargo em comissão demissível *ad nutum* de ASSESSOR, a Sra. GRAZIELA ARCANJO ANASTÁCIO, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de fevereiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CB239911

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL DE SELEÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO 016/15 ASSIST. EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOSPARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
Às oito horas do dia dezessete de março de 2015 reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Educação, composta pelas seguintes pessoas:
Bruna Simões Hosken;
Maria José de Oliveira Xisto;
Suely Dionisia Mota;
para selecionar os candidatos inscritos para admissão em caráter temporário ACT referente ao Edital de Seleção Nº 016/2015. Após analisar as inscriçõese a documentação apresentada pelos candidatos e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Seleção nº 016 /2015, foi feita a seguinte classificação:

Cargo	Total Vagas	Nome Candidato	Pontuação	Classificação
Assistente de Educação Básica	01	Cláudia Helena Thomaz de Oliveira	73	**01º**
		Joana Darc Silva Oliveira	63	**02º**
		VestaZunzarren	56	**03º**
		Gerciléia Aparecida Lourenço de Oliveira	53	**04º**
		Yalle Cristina Santos Gomes	36	**05º**
		Cleuza das Dores de Oliveira	33	**06º**
		Sheila Reis	31	**07º**
		Fabiana Aparecida de Oliveira	30	**08º**
		Consolação de Fátima Batista	30	**09º**
		Maria da Conceição Matias	30	**10º**
		Claudiana Lina de Cacio	25	**11º**
		Adriana Aparecida Borges	25	**12º**
		Shirlene Gomes Soares Cirilo	23	**13º**
		Ana Maria Batista	20	**14º**
		Renata Grasiela Batista	20	**15º**
		Ângela Maria Ribeiro	18	**16º**
		Jupira Faria Fonseca	15	**17º**
		Eliane Aparecida Gonçalves	15	**18º**
		FleinayUnaima Aparecida Siqueira	14	**19º**
		Rosângela de Fátima Barcelos	14	**20º**
		Joseane das Graças Ferreira Soares	12	**21º**
		Lucimar Aparecida Pereira da Cruz	12	**22º**
		Neide Maria de Oliveira Mendes	10	**23º**
		Geralda Luciana Borges	10	**24º**
		Patrícia Aparecida Germano	10	**25º**
		Daianne Aparecida dos A. Pereira Silva	10	**26º**
		Josiane Dias Barros	10	**27º**
		Jocymara Assunção Porto	07	**28º**
		Valquíria Anelindo Soares	07	**29º**
		Luciana das Graças Júlio Ribeiro	06	**30º**
		Camila Luciana Martins	06	**31º**
		DelnirrainyAlanna da Silva	06	**32º**
		Rosimary Aparecida Gomes Morais	05	**33º**
		Ana Lúcia de Araújo	04	**34º**
		Cíntia Campidele Teixeira	04	**35º**
		Valéria Cristina Jales	04	**36º**
		Maria Vitória Rodrigues	03	**37º**
		Maria da Piedade Messias	02	**38º**
		Auceli Aparecida do Espírito Santo	02	**39º**
		Valquíria Auxiliadora Felipe da Silva	01	**40º**
		Ana Paula Silva da Cruz	01	**41º**
		Maria Messias Felício	01	**42º**
		Nayara Nazareth de Oliveira	01	**43º**
		MarKelly Aparecida da Silva	0	**44º**
		Simone Lourenço das Graças	0	**45º**
		Waldilaene Cristina de Souza	0	**46º**
		Maria Argemira Ramos Castro	0	**47º**
		Érica Arcanjo Perdigão	0	**48º**
		Claudiana Aparecida Gomes dos Santos	0	**49º**
		Júnia Ferreira Rodrigues Vieira	0	**50º**
		Lídia Arcanjo Perdigão	0	**51º**
		Lorena Cristina Silva	0	**52º**
		Kássia Conceição da Silva Ferreira	0	**53º**
		Jeniffer Junia Pereira	0	**54º**
		Elenice Cristina de Oliveira	0	**55º**
		Samara Eduarda dos Santos	0	**56º**
		Aline da Conceição César	0	**57º**
		Talita Gabriela Felipe dos Santos	0	**58º**
		Ariosta Ester dos Santos	0	**59º**
		Paloma Aparecida César	0	**60º**
		Lahiz Fernanda Rosa	0	**61º**
		Luana Cristina Crisóstomo	0	**62º**

Santa Bárbara, 17 de março de 2015.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D53DC3A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PORTARIA Nº. 010/2014

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, José Geraldo Correa de Faria, no uso de suas atribuições legais, **considerando: 1) o disposto na Lei Federal nº. 8666/93, com as alterações subseqüentes; 2) o disposto no artigo 55, VI da Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada, no Município de Santa Bárbara do Leste/MG, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, vinculada ao Departamento Municipal de Administração, com finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do Município, nos termos da Lei.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, assim considerados:

Davi Teixeira Marques, Presidente;
Gustavo Félix Ferreira Nunes, Secretário;
Thiago Alves de Araújo, Membro;
Werlen Geraldo Pereira Alves, Suplente.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente Licitações terá vigência até o dia 31 de Dezembro de 2015.

Art. 4°. Os membros da Comissão Permanente de Licitações desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, empregos e funções, sem qualquer espécie de remuneração extra.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

Santa Bárbara do Leste/MG, 30 de dezembro de 2014.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:E537DDA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão do Processo 036/2014 Pregão 024/2015, será realizada dia 31 de março de 2015 as 13hs30min.

Santa Margarida 18 de março de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:9C0BDFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 014/2015, Pregão Presencial nº 012/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor global de **R$ 13.108,64 (treze mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)**; e **DUARTE DENTAL LTDA,** no valor global de **R$ 15.384,20 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).**

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:49848574

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 014/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 012/2015.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase Hab.	VALOR
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01; 03; 04; 05; 08; 10; 12; 17; 21; 22; 27; 28; 32; 36; 38; 39; 41; 42; 46; 48; 50; 52 e 56	Habilitada	R$ 13.108,64 (treze mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)
DUARTE DENTAL LTDA,	02; 06; 07; 09; 11; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 23; 24; 25; 26; 29; 30; 31; 33; 34; 35; 37; 40; 43; 44; 45; 47; 49; 51; 53; 54; 55 e 57	Habilitada	R$ 15.384,20 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Santo Antonio do Itambé, 17 de março de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:CAD7EDA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 015/2015, Pregão Presencial nº 013/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município) em favor da licitante: MARIA LUZIA TRINDADE COSTA – ME, no valor global de **R$ 364.873,00 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).**

Santo Antonio do Itambé, 18 de março de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:2FE45F30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 015/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 013/2015.**

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO	
	Fase Hab.	Valor Global
MARIA LUZIA TRINDADE COSTA – ME	Habilitada	R$ 364.873,00 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).

Santo Antonio do Itambé, 18 de março de 2015.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

JOSÉ EDUARDO DUARTE
Equipe de Apoio

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:FD0A4ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Casa dos Acadêmicos. DATA: 01/04/2015, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A1E33FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/022/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/022/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, ARMÁRIOS EM AÇO E UM BEBEDOURO, CONFORME PROPOSTAS Nº 11283.282000/1130-08 E Nº 11283.2820000/1130-10, FIRMADAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 01/04/2015 ÀS 08:30. ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/04/2015 ÀS 08:45 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7103.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:0A88FCA6

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

Tomada De Preços Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público, Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/025/2015 – Tomada De Preços Nº 002/2015. Menor Preço Global Com Fixação De Preço Máximo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO II, LOCALIZADA NA RUA TUPINAMBÁS, S/N NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, COM RECURSOS ADVINDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-PROPOSTA PROPOSTA Nº. 11283282000113007, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº. 340, DE 04 DE MARÇO DE 2013, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS BÁSICOS**. Data De Abertura: 10/04/2015 - Entrega Dos Envelopes Das 08h50min Até As 09h00min – Abertura Dos Envelopes: 09h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Visita Técnica: Dias 06/04/2015 E 07/04/2015 Das 14h00min As 15h00m. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:89E4DD33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Processo Licitatório nº 006/2015, Pregão Presencial nº 006/2015. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e as empresas: **ALPHALAB PROD. PARA SAÚDE LTDA-ME, CNPJ: 19.188.783/0001-07,** valor do contrato: R$ 37.452,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)**; CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. E HOSP. LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31,** valor do contrato: R$ 17.084,90 (Dezessete mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos)**; ALMED LTDA-EPP, CNPJ: 03.574.839/0001-21,** valor do contrato**:** R$ 5.592,00 (Cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais)**; CIRÚRGICA JOÃO PROD. MED. HOSP. LTDA., CNPJ: 64.440.688/0001-03,** valor do contrato: R$ 1.574,40 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**; DISFARMOC DIST. PROD. FARMA. LTDA – ME, CNPJ: 10.463.662/0001-51,** valor do contrato: R$ 74.567,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais)**; EQUIPAR MEDICO E HOSP. LTDA. CNPJ: 25.725.813/0001-70,** valor do contrato**:** R$ 4.416,70 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos)**; MEDICNORTE PROD. MED. HOSP. LTDA-EPP, CNPJ: 06.163.806/0001-87,** valor do contrato: R$ 101.562,00 (Cento e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais) **e NELSON LEITE FERREIRA-ME, CNPJ: 13.345.635/0001-72,** valor do contrato: R$ 7.530,00 (Sete mil e quinhentos e trinta reais)**.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Vigência: 13/02/2015 até 31/12/2015.**

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C5AE73C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.487 DESIGNA ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DECRETO Nº 5.487

Designa Assessor de Administração e Logística e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Assessor de Administração e Logística", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Bruna Aparecida da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Administração e Logística", Código "AAL", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EDA805E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.488 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 5.488

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Serviço Social do Comércio – SESC, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.643.856/0001-73, com sede à Rua Tupinambás, nº. 956, no Bairro Centro, em Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Renido Duarte, inscrito no CPF sob o nº. 026.093.036-96, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área pertencente a Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a áreas mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado **"Minas ao Luar"**, no dia 21/03/2015, a partir das 21h00min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.488
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, nas condições que o encontrou, após o término do evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D96CD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.480 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.480

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que cabe ao Poder Executivo Municipal prestar o devido apoio aos eventos que despertem e incentivem a prática da boa leitura nas crianças e adolescentes;

Considerando o teor da solicitação formulada através de Requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 1832, em 10/03/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, ao Centro Educacional Criançando, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.016.778/0001-38, com sede à Praça Ismael de Souza, nº. 55, Bairro Estação, em São Lourenço/MG, neste ato representado pela Srª. Jaqueline Gonçalves Mangia, inscrita no CPF sob o nº. 058.986.87645 e C.I. nº. MG – 12.837.427, com endereço à Alameda Eupídio Arruda, nº. 257, Bairro Serra Azul, neste Município, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça Ismael de Souza, no Bairro Estação.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para realização de "Feira Literária" com entrada franca ao público, no dia 14/03/2015, no período das 09h00min às 11h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e

demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão para exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo cancelando o evento.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.480
Folha 02

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:79BF1337

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.483 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.483

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 1190, em 20/02/2015;

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública, cuja responsabilidade recai sobre o referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Erica dos Santos Reis, Empresa Individual inscrita no CNPJ sob o nº. 12.663.856/0001-26, situada a Rua Silvestre Ferraz, nº. 910, no Bairro Porto Alegre, em São Lourenço/MG, neste ato representado pela Srª. Erica dos Santos Reis, portadora do RG nº. MG – 11.080.575 SSP/MG e CPF nº. 054.021.756-59, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, conforme delimitação a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação de brinquedos destinados ao entretenimento de crianças, no período de 31/03/2015 à 05/04/2015, no horário das 09h00min as 22h00min, sendo vedada à instalação de barracas voltadas à comercialização de alimentos.

Art. 3º Em conformidade com os termos do Requerimento nº. 1190, de 20/02/2015, protocolizado pelo permissionário junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, parte da renda total apurada com a realização do evento será destinada à Creche Dona Genilda, na razão de 5 % (cinco por cento), cuja entrega à Instituição em epígrafe deverá ser devidamente acompanhada por representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, lavrando-se para efeito de comprovação, o respectivo "Termo de Recebimento", para arquivamento juntamente com o requerimento supramencionado.

Art. 4º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.483
Folha 02

Art. 5º Fica estabelecido que o permissionário deva apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público" e "ISSQN", conforme disposto nos Decreto nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DF0E8FF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 002/2015, Processo: 0572/2015, Chamamento Público nº 005/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em exames de ultrassonografia e consultas clínicas, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 17 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CENTRO MÉDICO DE REUMATOLOGIA E CONTROLE DA DOR DR. LIU YANG - EIRELI - ME.
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:50A9F34D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015, Processo Administrativo nº 0572/2015, Chamamento Público nº 005/2013. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", c/c com o artigo 114, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da pessoa jurídica, "Centro Médico de Reumatologia e Controle da Dor Dr. Liu Yang - Eireli - ME", para prestação de serviços em exames de ultrassonografia e consultas clínicas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

São Sebastião do Paraíso - MG., 17 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EC61B7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTEBOL DE SALÃO

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 31/03/2015, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 021/2015, Pregão Presencial - RP nº 012/2015. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica especializada, em prestação de serviço de arbitragem de futebol de campo e futebol de salão, de acordo com a necessidade e com as datas a serem determinado pela secretaria de esportes do Município de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 18 de março de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:4DE4E74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2015

Pregão Presencial nº. 013/2015. Extrato da adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de troféus e medalhas. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: JOSÉ LUIZ OLIVEIRA CUNHA-ME, CNPJ 09.644.450/0001-91, no valor total de R$ 20.939,90 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 17 de março de 2015.

Pregão Presencial n° 013/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: JOSÉ LUIZ OLIVEIRA CUNHA-ME, CNPJ 09.644.450/0001-91, no valor total de R$ 20.939,90 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Sem Peixe, 17 de março de 2015

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6378CAA2

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 013/2015

Processo Pregão No. 013/2015. Objeto: Contratação para aquisição de troféus e medalhas. Contratado: JOSÉ LUIZ OLIVEIRA CUNHA-ME, CNPJ 09.644.450/0001-91, com sede na Rua Cantidio Drumond, n.º 65, Centro, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 20.939,90 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Sem Peixe, em 17 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E969DF7F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2015, DISPENSA 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº 001/2015, Dispensa nº 011/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Licitante participante: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R$ 36.534,01 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Sem Peixe, 16 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública nº 001/2015, Dispensa nº 011/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, no valor total de R$ 36.534,01 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Sem Peixe, 16 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:46F7B168

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2015
DISPENSA 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo: Chamada Pública nº 001/2015 Dispensa nº 011/2015. Objeto: Contratação para aquisição de merenda escolar – Agricultura Familiar. Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, com sede a Comunidade do Barbosa, Zona Rural de Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 36.534,01 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e um centavo).

Sem Peixe, em 16 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:252244EE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 014/2015. Objeto: Contratação para aquisição de fogos de artifícios com instalação e detonação (show pirotécnico). Contratado: CELSO DA CRUZ ROCHA-ME, CNPJ 01.708.557/0002-25, com sede na Fazenda Tibirica, n.º 16, Zona Rural, Rio Casca/MG. Valor Global: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) .

Sem Peixe, em 12 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:16952B19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 025/2015 – Pregão Presencial Nº 017/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO ÁS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**.**Credenciamento até as 09:00 hs do dia 01/04/2015 abertura dia 01/04/2015 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 19 de março de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4158FFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº
037/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

Referente à Contratação de empresa para serviços técnicos especializados em monitoramento e resgate do patrimônio arqueológico para a execução das obras de melhoria e ampliação da Casa de Caridade Santa Tereza no Município de Serro - MG. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 06/05/15. Abertura das propostas no dia 06/05/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:9795F385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 424/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 424 de 17 de março de 2015, cujo objetivo "Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Silveirânia, 17 de março de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:8FFCC1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 423/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 423 de 17 de março de 2015, cujo objetivo "Dispõe sobre o retorno de servidor em suas atividades e dá outras providências".

Silveirânia, 17 de março de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:88290637

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBICAÇÃO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2014

PROCESSO N° 07/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: JÂNIO QUINTÃO FURTADO & CIA LTDA-ME

OBJETO: Aditivo Contratual para aumento de até 25% do valor originário do contrato firmado entre as partes, com vigência estimada até 31/12/2015.

Silveirânia/MG, 27 de fevereiro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:3F771056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TARUMIRIM – Extrato de Contrato n.º 08/2015 – Contratado:**FIALHO & DUTRA LTDA ME, CNPJ**nº: 64.422.033/0001-02 – Objeto:**Fornecimento diário e parcelado de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene destinados a atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Tarumirim, durante o exercício de 2015**- Valor:**R$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais)**- Prazo de Vigência: 10/03/2015 a 31/12/2015 - Fundamentação: PAC n.º 08/2015, Pregão n.º 01/2015 – Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha n.º 11. Data da Homologação: 06/03/2015 -Data da assinatura do contrato: 10/03/2015.

(A)JOSÉ VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim.

(A) VALDIR FIRMO FIALHO JUNIOR
Representante Legal.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:964EDFF2

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PAC Nº 08/2015
Modalidade: Pregão (Presencial) Nº 01/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Compulsando os autos deste certame licitatório, em detido exame, atesto que o aludido procedimento transcorreu em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520/02, bem como com a 8.666/93 e suas ulteriores alterações, pelo que concluo pela validade dos atos integrantes deste feito em estrita observância da legalidade e da conveniência administrativa, não se configurando qualquer eiva ou vício nos atos praticados no curso da licitação.
Deste modo, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e preceitos contidos na Lei 10.520/02,**HOMOLOGO**o resultado conforme a classificação das propostas.
Dê-se ciência aos interessados. Após, retorne os autos para a devida adjudicação.

Publique-se.
Registre-se e
lance-se nos autos.

Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim, 06 de março de 2015.

JOSÉ VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8B0A3802

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AJUDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PAC Nº 08/2015
Modalidade: Pregão (Presencial) Nº 01/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DIÁRIO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TARUMIRIM, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Homologado o presente certame licitatório, na esfera privativa e reservada da competência administrativa para este ato, e diante do resultado apurado neste procedimento, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e preceitos contidos na Lei 10.520/02,**ADJUDICO**o objeto licitado ao(s) seguinte(s) licitante(es):
1)FIALHO & DUTRA LTDA-ME, CNPJ N.º: 64.422.033/0001-02; VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais).

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.
Registre-se e
lance-se nos autos.

Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim, 06 de março de 2015.

JOSÉ VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1E7EA006

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 34/2015 - PROCESSO 42/2015

Contrato de Locação nº 034/2015 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal DE SAUDE e a Srª SEBASTIÃO MARCELINO DE SOUSA.
O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, com sede à Rua Plautino Soares, 100, CNPJ 18.338.855/0001-92 representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA neste ato denominado LOCATÁRIO e a Srª SEBASTIÃO MARCELINO DE SOUSA, CPF: 272.748.456-91, doravante denominado LOCADOR, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

conforme Processo Administrativo nº 042/2015, modalidade Dispensa n.º 011/2015, Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Praça Manoel Batista Bastos, s/n Distrito de Sao Vicente do Rio Doce,Tarumirim/MG, onde servirá como ponto de apoio da ESF – Bernadinho Bento Machado.
O presente contrato terá vigência a partir do dia 03/02/2015 a 03/02/2016, podendo ser prorrogado conforme a lei.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D03429D3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 35/2015 - PROCESSO 15/2015

Contrato nº 35/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME, O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa TRANSPORTE ESCOLAR ML LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.764.262/0001-71, Inscrição Estadual Isento, com sede na cidade de Tarumirim, na Rua Vicente Batista Bastos, nº 203 A, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Marcos Ovídio Bicalho Grossi Lamas, portador CI MG-7.714.994 SSP/MG, CPF 002.601.456-45, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 015/2015 Modalidade Pregão Nº 09/2015, o presente contrato quer reger-se segundo O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para transporte da escolinha de futebol e demais jogadores em campeonatos, independente de modalidade por um período de 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EDBB1BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2013 – PROCESSO N.º 487/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e João Horácio de Rezende, portador do CPF n.º 248.911.421-20. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 12/03/2016. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 1.142,35 (mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos). Data: 10/03/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4D8DB265

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2010 – PROCESSO N.º 133/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Wilson Roberto Ferreira, portador do CPF n.º 313.281.056-87. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 28/02/2016. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 1.074,42 (mil, setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Data: 27/02/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7EEB583C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 151/2014 – PROCESSO N.º 1483/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 1 – ração para cachorro**, reajustando-se o mesmo para R$ 39,06 (trinta e nove reais e seis centavos), o saco. Data: 18/03/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:44F5C5DD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 358/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **FARMÁCIA BRASIL LTDA. EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.961.657/0001-18, localizada na Rua Barão da Boa Esperança, nº 159, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37190-000, para o fornecimento de 06 (seis) caixas com 28 (vinte e oito) comprimidos do medicamento CITTA 20mg e 05 (cinco) caixas com 30 (trinta) comprimidos do medicamento APRAZ 0,5mg, para atender às necessidades da paciente Maria Luzia Vilela da Mata; o fornecimento de 24 (vinte e quatro) caixas com 10 (dez) comprimidos do medicamento MAXSULID 400mg e 10 (dez) caixas com 30 (trinta) comprimidos do medicamento ZETIA 10mg, para atender às necessidades do paciente Lucas de Lima Castro, bem como o fornecimento de 15 (quinze) caixas com 20 (vinte) comprimidos do medicamento ROHYDORM 2mg, para atender às necessidades da paciente Maria Isabel Marques Pereira, medicamentos estes a serem fornecidos mediante determinação judicial, no valor total de R$ 1.611,81 (um mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos), conforme orçamentos anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 - ficha 301, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 17 de março de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:629D5AE0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 016/2015 – PROCESSO Nº 142/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material Elétrico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 31 de março de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE MARÇO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FAF4206A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 013/2015 – PROCESSO Nº 112/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Recondicionamento de Embreagens Automotivas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 1º de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 18 DE MARÇO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B86FF8B0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 018/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação das empresas: **Alan Pereira Silva e Cia - CNPJ n° 05.893.625/0001-43, Belô Gráfica Ltda. - CNPJ n° 16. 589. 145/0001-00 e Varlei Messias Ferreira - Eireli - CNPJ n° 16.599.842/0001-41** para prestação de serviços de publicidade e divulgação em carro de som volante, jornal local, confecção e cartazes e rádio Fm local.

Três Pontas - MG, 16 de março de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:BBF00673

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-007/2015.

Dispõe sobre nomeações e atribuições dos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - Minas Gerais.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - Estado de Minas Gerais, os senhores: Danilo Divino Celestino, Eduardo Pereira de Arantes e Felipe Luã Assis Silva, respectivamente com matrículas nesta Autarquia sob os números 0237, 0299 e 0303, cabendo ao primeiro à Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas - MG, 18 de março de 2.015

(A) ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0D040EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Administrativo nº 11/2015
Processo Licitatório 08/2015 – **Carta Convite** 06/2015
Contrato Administrativo: 11/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **EDINHO ARTES GRÁFICAS & FORMULARIOS LTDA - ME**
Objeto: A contratação de empresa, com o objetivo de confeccionar placas de homenagens para as sessões solenes entre os meses de fevereiro a agosto de 2015.
Vigência: 24/02/2015 a 31/08/2015.
Valor Total Serviço – R$ 5.320,00 (Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais) para as placas de homenagens e R$ 2.772,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) para a confecção de arte das placas de homenagens.
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 24 de fevereiro de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:738747A4

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Administrativo nº 12/2015
Processo Licitatório 06/2015 – **Carta Convite** 04/2015
Contrato Administrativo: 12/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **MARCOS FERREIRA MACHADO - MEI**
Objeto: Aquisição de lanches para servir nas sessões solenes nos meses de fevereiro a agosto de 2015, aproximadamente 200 (duzentas) pessoas por sessão solene da Câmara Municipal.
Vigência: 24/02/2015 a 31/08/2015.
Valor Total Serviço – R$ 12.897,00 (Doze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 24 de fevereiro de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:C70AB3B5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Administrativo nº 13/2015
Processo Licitatório 05/2015 – **Carta Convite** 03/2015
Contrato Administrativo: 13/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **COMERCIAL LORENA LTDA - EPP**

Objeto: A aquisição de materiais de expediente dos itens especificados no Anexo I desta Carta Convite para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de fevereiro a julho de 2015.
Vigência: 09/03/2015 a 31/07/2015.
Valor Total Serviço – R$ 6.971,50 (Seis Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 09 de março de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Extrato de Contrato de Administrativo nº 14/2015
Processo Licitatório 05/2015 – **Carta Convite** 03/2015
Contrato Administrativo: 14/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **GLOBO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**
Objeto: A aquisição de materiais de expediente dos itens especificados no Anexo I desta Carta Convite para utilização na Câmara Municipal de Tupaciguara, nos meses de fevereiro a julho de 2015.
Vigência: 09/03/2015 a 31/07/2015.
Valor Total Serviço – R$ 1.063,25 (Um Mil Sessenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 09 de março de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:6D0A23DC

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Administrativo nº 15/2015
Processo Licitatório 09/2015 – **Carta Convite** 07/2015
Contrato Administrativo: 15/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **COMERCIAL ELETRO - EIRELI**
Objeto: A aquisição de Cartuchos de Toner e Cartuchos de Tinta "Originais" para impressoras dos setores da Câmara Municipal, especificados no Anexo I desta Carta Convite.
Vigência: 12/03/2015 a 31/08/2015.
Valor Total Serviço – R$ 22.197,60 (Vinte e Dois Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 12 de março de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Extrato de Contrato de Administrativo nº 16/2015
Processo Licitatório 09/2015 – **Carta Convite** 07/2015
Contrato Administrativo: 16/2015
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara.
Contratada: **REJANE APARECIDA DE PAULA - ME**
Objeto: A aquisição de Cartuchos de Toner e Cartuchos de Tinta "Originais" para impressoras dos setores da Câmara Municipal, especificados no Anexo I desta Carta Convite.
Vigência: 12/03/2015 a 31/08/2015.
Valor Total Serviço – R$ 6.738,00 (Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 12 de março de 2015.
Signatário - Presidente da Câmara Municipal – Jerônimo Romualdo Batista Filho

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:ED92950F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, comunica o ADIAMENTO da licitação supracitada, publicada no DOMG em 12/03/2015 e Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 11/03/15 para realizar-se (entrega dos envelopes de habilitação e proposta) em **07 de abril de 2015 às 09:00**, destinada à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria administrativa à Secretaria Municipal de Finanças, setor de arrecadação/tributos, município de Turmalina/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 18 de março de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3AFA85EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
18/03/2015	CONTRATO BDMG Nº 177.432/13 – BDMG URBANIZA	105.133,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 18 de Março de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:CE53420C

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Estadual:

DATA	ORIGEM / RECURSO	VALOR
18/03/2015	CONTRATO BDMG Nº 177.432/13 – BDMG URBANIZA	194.233,26

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 18 de Março de 2015

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:D43D416D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 008-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou seguinte Contrato: Nº: 008/2015 – Contratado: Maria Luisa Pessoa Martinelli – Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento do Hospital São Domingos - Vlr: R$3.600,00 - PAL- 003/2014 - Inexigibilidade- 002/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:36C49CE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 009-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou seguinte Contrato: Nº: 009/2015 – Contratado: José Walison Mainart – Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento do Hospital São Domingos - Vlr: R$3.200,00 - PAL- 003/2014 - Inexigibilidade-002/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:042707C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 010-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou seguinte Contrato: Nº: 010/2015 – Contratado: Eder Ferreira Soares – Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento do Hospital São Domingos - Vlr: R$2.400,00 - PAL- 003/2014 - Inexigibilidade-002/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4727B8CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 036-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou seguinte Contrato: Nº: 036/2015 – Contratado: Jardênia Lima Macedo Silva – Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento do Hospital São Domingos - Vlr: R$40.000,00 - PAL- 003/2014 - Inexigibilidade- 002/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:3F980946

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 037-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou seguinte Contrato: Nº: 037/2015 – Contratado: Elisson Magno da Silva – Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento do Hospital São Domingos - Vlr: R$40.000,00 - PAL- 003/2014 - Inexigibilidade- 002/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:15E07E19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 038-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou seguinte Contrato: Nº: 038/2015 – Contratado: Elke Gracielle David Miranda – Objeto: Contrato de prestação de serviços médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento do Hospital São Domingos - Vlr: R$1.600,00 - PAL- 003/2014 - Inexigibilidade- 002/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:4BB1384F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

Pregão Presencial N° 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MIRANDA & CUNHA COMUNICAÇÕES**, **CNPJ:** 10.663.444/0001-60.

OBJETO: Registrar preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações legais (atos oficiais avisos de licitação) em jornal de grande circulação com edição diária portal da imprensa nacional imprensa oficial de minas gerais -iofmg diário oficial dos municípios do estado de minas gerais e jornal de circulação regional**.**

VALOR: R$ **15.000,00** (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 10/02/2015 a 10/02/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 10 de Fevereiro de 2015.

VERLANDE SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:33FADAED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 030/2015
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 024/2015
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 030/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015, objeto:
Aquisição de botijões de gás GLP 13KG (válvulas, líquido, vasilhame e líquido) e cilindros P 45 (líquido) para atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

REVENDEDORA DE GAS E PRESTADORA DE SERVICOS IRMAOS ENES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	200,00000	48,00000	9.600,00	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG CHEIO (SÓ O LÍQUIDO).
2	UN	50,00000	168,00000	8.400,00	BOTIJÃO DE GÁS P/ 13 COMPLETO (VASILHAME E LÍQUIDO)
3	UN	24,00000	190,00000	4.560,00	CILINDRO GAS P 45 (SÓ LIQUIDO). OBS:FORNECIMENTO DE VASILHAME EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER O REFEITÓRIO MUNICIPAL DO PÁTIO DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS.
4	UN	75,00000	48,00000	3.600,00	BOTIJÃO DE GÁS GLP 13KG CHEIO (SÓ O LÍQUIDO)
5	UN	30,00000	39,00000	1.170,00	VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS (13KG) COM MANGUEIRA DE 1.5m
6	UN	20,00000	168,00000	3.360,00	BOTIJÃO DE GÁS P/ 13 COMPLETO (VASILHAME E LÍQUIDO).
				Total para Este Fornecedor:	30.690,00
				Valor Total:	30.690,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de março de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeiro da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1F1E0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 – PREGÃO Nº 008/2015 – OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de materiais esportivo para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer de Indianópolis-MG. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total R$ 53.198,50 (cinqüenta três mil cento e noventa oito reais e cinqüenta centavos). Data: 18/03/2015. Parte: REGO ESPORTES E CIA LTDA, CNPJ: 18.774.985/. Itens:

Seq.	Un.	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	UN	08	APITO PARA FUTEBOL PLÁSTICO TAMANHO ÚNICO.	JMC	R$ 3,90	R$ 31,20
02	UN	70	BOLA DE FUTSAL MATERIAL: EM PU (POLIURETANO), CIRCUNFERÊNCIA: 62-63 CM, PRESSÃO ESTIMADA: 8-9 LBS, PESO APROXIMADO: 420GR.	PENALTY	R$ 139,00	R$ 9.730,00
03	UN	20	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 DIÂMETRO: 65-67 CM, PESO: 350-370 G, FECHAMENTO: MATRIZADA, MATERIAL: BORRACHA, MIOLO: BORRACHA.	PENALTY	R$ 22,90	R$ 458,00
04	UN	07	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 MATERIAL: MICROFIBA, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 66, PRESSÃO: 4-5 LBS, PESO APROXIMADO: 260-280G.	PENALTY	R$ 199,00	R$ 1.393,00
05	UN	70	BOLA DE FUTEBOL CAMPO MATERIAL EM PU ULTRA 100%, CIRCUNFERÊNCIA: 67-68 CM, PRESSÃO: 4-5 LBS, PESO APROXIMADO: 440 G, SISTEMA DE GOMOS Nº 8.	PENALTY	R$ 129,00	R$ 9.030,00
06	UN	50	BOLA FUTSAL EM PU 55-59 CM, 350-380 G, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL LUBRIFICADO.	PENALTY	R$ 118,00	R$ 5.900,00
07	UN	15	BOLA OFICIL DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA, POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXADO NOS FRISOS DA BOLA, COM DESING INOVADOR, DIAMETRO DE ENTRE 75-78 CM, PESO ENTRE 600-650G, CONSTRUÇÃO MATRIZADA, MATERIAL BORRACHA E MIOLO REMIVIVEL.	PENALTY	R$ 48,00	R$ 720,00
08	UN	15	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. CONTÉM EXCLUSIVA TECNOLOGIA KICK OFF, GARANTINDO O QUIQUE IDEAL PARA GRAMA SINTÉTICA. TAMANHO 68-69CM DE DIÂMETRO. PESO: 425-445G.	PENALTY	R$ 129,00	R$ 1.935,00
09	UN	03	BOLSA DE MASSAGEM COM 6 BOLSOS LATERAIS, 2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS EM UM ISOPOR, A BOLSA DE MASSAGEM TEM QUE TER GRANDE ESPAÇO INTERNO PARA UMA MELHOR ORGANIZAÇÃO, E BOLSOS EXTERNOS PARA MAIOR PRATICIDADE. ACOMPANHA A BOLSA DE MASSAGEM:2 BISNAGAS PARA FLUÍDOS E 1 ISOPOR.	ESCALIBUL	R$ 79,00	R$ 237,00
10	UN	05	BOMBA PARA ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE: PROLONGADOR EMBUTIDO, MEDIDA: 8x19x21cm (AxLxC) E PESO:0,300 GRAMAS.	TOPPER	R$ 24,90	R$ 124,50
11	UN	20	COLCHONETE PARA GINASTICA NAPA AZUL 95x44x3 CM 1,3KG	JMC	R$ 28,80	R$ 576,00

12	UN	30	CONE PLÁSTICO PARA TREINO 50cm	JMC	R$ 14,90	R$ 447,00
13	JG	05	JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRO NA COR VERMELHO E AMARELO EM PVC RÍGIDO 0,7 MM ESPESSURA.	JMC	R$ 9,90	R$ 49,50
14	JG	05	JOGO DE COLETE DUPLA FACE 100% POLIÉSTER COM 20 UNIDADES CADA JOGO TAMANHO G.	MILLE	R$ 498,00	R$ 2.490,00
15	UN	350	MEDALHA RESINADA 45 MM COM FITA E GRAVADA.	REMA	R$ 2,95	R$ 1.032,50
16	UN	02	REDE DE FUTEBOL CAMPO SISTEMA CAIXOTE EM SEDA FIO 4 NA MALHA 14x14 CM.	REDSPORT	R$ 688,90	R$ 1.377,80
17	PR	05	REDE DE FUTSAL FIO 4 MM EM SEDA MEDINDO 3,20x2,10x1,00 M MALHA 14x14.	REDSPORT	R$ 298,00	R$ 1.490,00
18	PR	03	REDE DE VOLEIBOL ALTURA: 1,00 M, LARGURA: 9,00 M, MALHA: 10x10CM, ESPESSURA: 2MM, MATERIAL: 100% PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), 2 FAIXAS DE LONA 100% ALGODÃO COM COSTURA DUPLA NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR DA REDE.	BONFIM	R$ 403,00	R$ 1.209,00
19	PR	04	REDE SOCIETY FIO 4MM EM SEDA MEDINDO (LxA): 4Mx2,20m MALHA 15x15.	REDSPORT	R$ 359,00	R$ 1.436,00
20	UN	36	TROFÉU COM ALTURA DE 100CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5CM DE LARGURA EM POLÍMETRO METALIZADA NA COR DOURADA, COLUNA METALIZADA NA COR PRATA, COM EFEITO TEXTURIZADO.	VITORIA	R$ 209,00	R$ 7.524,00
21	JG	04	UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO 20 CAMISAS, 20 CALÇÕES, 20 MEIÃO TECIDO 100% POLIÉSTER TAMANHO G.	MILLE	R$ 1.180,00	R$ 4.720,00
22	JG	02	UNIFORME DE VOLEIBOL 14 CAMISAS E 14 BERMUDAS 100% POLIÉSTER TAMANHO M.	MILLE	R$ 644,00	R$ 1.288,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F94DA8EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 011/2015, Pregão Presencial nº 010/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para manutenção das escolas e secretarias. Detentora da Ata: SERROFERTIL LTDA, CNPJ nº 64.244.783/0001-31.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	UNID	280	GAS - GLP, acondicionado botijão retornável de 13 Kg, Características: - Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás - Rotulo com instruções de uso - Data de validade inscrita no botijão - O botijão devera apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens. - O produto devera ser certificado pela presença do Símbolo de Identificação do Sistema Brasileiro de Certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do Organismo de Certificação de Produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. - Identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. - Devera conter informação do peso do botijão.	Super Gasbrás	R$ 53,00	R$ 14.840,00
VALOR TOTAL: R$ 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais).						

Assinatura: 18/03/2015. Vigência: 17/03/2016

Santo Antonio do Itambé, 18 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B450D200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão Presencial nº 011/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cesta básica para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Detentora da Ata: AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.476.052/0001-47.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	V. unit	V. Total
01	**300**	**Unid**	CESTA BASICA: 01 PCT DE AÇÚCAR 5KG, 02 PCT DE ARROZ TIPO 1 5KG, 01 PCT DE BISCOITO MAISENA, 01 PCT DE CAFÉ TORRADO 500G, 01 PCT DE 1KG DE LEITE EM PÓ, 01 UNID CREME DENTAL 90G, 01 UNID EXTRATO TOMATE 130G, 01 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA 1KG, 01 PCT DE FARINHA DE TRIGO TIPO 1 1KG, 04 PCT DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 1KG, 01 PCT DE FUBÁ MIMOSO 1KG, 01 PCT DE LÃ DE AÇO, 03 PCT DE MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS 500G, 04 VDS DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 01 EMBAL. SABÃO EM PEDRA C/ 5, 03 SABONETE 90G, 01 PCT DE SAL REFINADO 1KG, 01 DETERGENTE LIQUIDO 500ML, 01 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4, 01PCT DE SABÃO EM PÓ 1KG.	**Amazônia**	**R$ 152,00**	**R$ 45.600,00**
VALOR TOTAL: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).						

Assinatura: 18/03/2015. Vigência: 17/03/2016

Santo Antonio do Itambé, 18 de março de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:020E19AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

O SAAE DE LAMBARI publica o extrato das atas para o registro de preços para prestação de serviço de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução e limpeza das redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG, obtido através do Pregão Presencial 003/2015, Processo 009/2015, sendo que o prazo de validade é de 12 meses, conforme fornecedor, itens e valores abaixo relacionados.

ATA 006/2015
DETENTORA: MULTILIMP SANEAMENTO LTDA - EPP.
CNPJ: 36.513.463/0001-02
Assinatura: 18 de março de 2015
VIGÊNCIA: 18 de março de 2015 até 17 de março de 2016

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Unitário	Total
01	Hora	1852	160	Fornecimento de mão-de-obra e equipamento de hidrojateamento em alta pressão para execução de serviços de desobstrução e limpeza técnica de redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG.	R$ 188,00	R$ 30.080,00

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:AFD9E23A

